



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Nº 1634 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	19
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública.....	35
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	42
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	43
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	45
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar 30 de novembro de 2010, dos Cargos de Direção Superior, da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores abaixo relacionados,

SIMONI MENEGUELI ALMEIDA – CDS-13 – Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras

JUDA ARAÚJO FERREIRA – CDS-13 – Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras

DANIELE GONZAGA DE ASSIS – CDS-13 – Chefe de Grupo de Programa de Residência Médica

NECI DOS SANTOS TEIXEIRA – CDS-14 – Assessora de Gabinete

LAURICELIA OLIVEIRA E SILVA – CDS-14 – Assessora Técnica de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Controle Interno.

JHONATAN SOUZA E SILVA – CDS-14 – Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR – CDS-14 – Coordenadoria Técnica de Administrativa e Financeiro, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças.

DOMINGO SÁVIO MORAIS FERREIRA – CDS-14 – Assessor Técnico Financeiro, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO – CDS-12, Chefe de Núcleo de Protocolo, da Gerência Administrativa.

JUCIREMA DE SOUZA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente da POC, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio.

DIEGO HENRIQUE ROCHA VILELA – CDS-11 – Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do Hospital de Base, da Gerência de Transporte.

JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – CDS-12, Chefe de Equipe de Parte Elétrica, da Gerência de Manutenção Automotiva.

RENATA DE OLIVEIRA SANTOS – CDS-17, Diretora de Gestão e Assistência Farmacêutica.

LUANE CARVALHO JORGE – CDS-11, Chefe de Equipe de Farmácia, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica.

ANA MARIA GONZAGA PINHEIRO – CDS-12, Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes.

EDUARDO PINHEIRO DA SILVA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes.

FELIPE NARD ALMEIDA EL RAFINI – CDS-12, Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

MARCELINE GOMES DE SOUZA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Cacoal.

MARIA DO ROSÁRIO BRÁZ – CDS-12 – Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena.

EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO – CDS-12 – Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura.

MARIA ARLETE LORGA DE MELO – CDS-14, Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada a Saúde.

ANDRÉ MARTINS NUNES – CDS-14, Assessor Técnico, da Gerência de Abastecimento das Unidades de Saúde.

VILCILEIDE GIL CAETANO – CDS-14, Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada a Saúde.

MARIA VARLY DO NASCIMENTO – CDS-14, Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada a Saúde.

ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA – CDS-14, Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada a Saúde.

EDILENE PAIVA DA SILVA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Controle do TFD, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio.

KÁTIA SOARES DA SILVA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Informação, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio.

RAIANE DORTORA SANTANA – CDS-12, Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio.

VINICIUS DE ANDRADE ARAÚJO – CDS-12, Chefe de Núcleo de Atenção a Saúde da Mulher, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde.

PATRÍCIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW – CDS-12, Chefe de Núcleo de Atenção a Saúde do Idoso, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA – CDS-12, Chefe de Núcleo do PCS e PSF e Indicadores de Atenção Básica, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR – CDS-12, Chefe de Núcleo, da Gerência de Regulação do SUS.

LÉDIA FAITANIN – CDS-12, Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização e Frequência.

JOSÉ EDUARDO MELO DE CARVALHO – CDS-12, Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização.

FRANCINEIA ALVES BOSSO – CDS-12, Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Fiscalização de Frequência.

LANA ASSIS DE ASTRE – CDS-12, Chefe de Núcleo Operacional, da Gerência de Fiscalização e Frequência.

CÉLIA RIQUE DA SILVA – CDS-11, Chefe de Equipe de Frequência, da Gerência de Fiscalização e Frequência.

MÁRIO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA – CDS-11, Chefe de Equipe de Frequência, da Gerência de Fiscalização e Frequência.

ANTÔNIO ROSA DA COSTA – CDS-11, Chefe de Equipe de Frequência, da Gerência de Fiscalização e Frequência.

JOSÉ DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA – CDS-10, Secretário, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio.

FELIZARDONE CARVALHO BATISTA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Admissão TFD, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio.

LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio.

ERIVALDO CAMPOS MONTEIRO – CDS-13, Assessor de Publicação, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas.

JAQUELINE PAULINO DE LIMA – CDS-10, Secretária, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde.

CÉLIA CORDEIRO DE OLIVEIRA – CDS-12, Chefe de Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência, da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS – CDS-14, Assessor Técnico da Comissão de Intergestores Bipartite-CIB.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2010, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **DENISE GOMES DE MENEZES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Administração, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ALITA DE GREGORIO ALVES BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de

Chefe de Núcleo de Psicossocial, da Gerência de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **VANUSA HELENA MAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MARINA CLEMENTINA DA CRUZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ROZILDA BATISTA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ELIZABETH CAVALHEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Atenção em Saúde, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MARLENE ELIZANE DA SILVA ALVARO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Medicamentos, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **CLÁUDIO JOSÉ ALMEIDA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Equipamentos Hospitalares da Unidade de Terapia Intensiva e Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **JACIREMA LEÃO DA ROCHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **SILVANA JULIANO DE NAER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ROSICLÉIA LIMA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Hemodiálise, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **SIMONETTE DE SÁ AMORIM BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Oncologia e Radioterapia, da

Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **JOSIANE PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **PAULA ELIZABETH MERENDA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **DANIEL STELTER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares e Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ALEXANDRA D'ANGELES VIZELI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Núcleo de Produtos, da Gerência Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **JOÃO ALEX DOS SANTOS MUNIZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Núcleo de Biologia Médica, da Gerência Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Técnico, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **THIAGO RAPHAEL OLIVEIRA COSTA**, para

do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Direção Geral, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ENIVALDO MARTINS CORREA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **FABIANA ANTÔNIA RIFFEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Administração, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA GLAUCIA FAITANIN DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Material Penso, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **SUZANE FREITAS GUIMARÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Médica, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Direção Geral, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ERASMO SANTOS BLASUS**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Medicamentos, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Sangue, Hemoderivado, Diálise, Controle de Infecções e EAS, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **HELENA CLIVIA DA SILVA MORAIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais e não Transmissíveis, da Gerência de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, da Gerência Técnica de

Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **SÂMIA MARIUCHA AMORIM LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária, da Direção Geral, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Chefe de Núcleo de Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Alimentos, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **CLEIA DE SOUZA NUNES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Unidade de Coleta e Transfusão de Ariqueles, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ZILDA JUSCILANE BORDIÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **LEA UMEZAWA NAGANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **VERA CECY MANSUR MUNHOZ LAGO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **DINA CEANE TOLENTINO PANTOJA NOBRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MITSURU OTSUKA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MITSURU SUZUKI**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **GEISA LOPES DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ELIANE DE ARAÚJO ROBERTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Manutenção, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **PAULO SCHALY**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **TANIA CRISTINA DE MORAES MATHIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Medicamentos e Material Penso, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **TAINÁ ALMEIDA MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **ROSANA AGUILERA GUALE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Enfermagem, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MARIA JOSÉ ROMÃO GONÇALVES**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MYCHELLI PERES FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Pedagógica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **MICHELE FLORÊNCIO DA SILVA PONTES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Técnica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **LUCIENE SOARES TABOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **KAMILA FABIANA SILVA ASSIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Biblioteca, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Almoxarifado, Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **JANE BEATRIS SMANIOTTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência Técnica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **GLAUCE SALAZAR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Estatística, da Gerência Administrativa, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2010, **DABILIANE OLIVEIRA RODRIGUES NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Técnico, da Gerência Técnica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

REITERAÇÃO

No Decreto de 17 de setembro de 2010, que autorizou a viagem de **DILMA MARIA DA SILVA SANTOS**, Administradora do SIPIA, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Recife-PE,

ONDE SE LÊ:

..., no período de **20** a 22 de setembro de 2010,

...

LEIA-SE:

... no período de **19** a 22 de setembro de 2010,

...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLA VEIGA COSTA**, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2010, a fim de participar da Oficina Nacional

para Avaliação da Implementação do Sistema de Apoio à Construção do Relatório Anual de Gestão - SARGSUS, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANGELINA FERNADES DE SOUZA**, Chefe de Núcleo da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 10 de dezembro de 2010, a fim de participar do "II Seminário Nacional dos Neasiops - 2010", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SIRLENE BASTOS**, Gerente de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça, a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, onde participou de Reuniões Técnicas para ajustes em propostas de Convênios no SICONV.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 19 a 21 de novembro de 2010, onde recambiaram os custodiados, em veículo Oficial, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

PAULO FIRMINO DA SILVA.
MARCOS AFONSO LUNIER PEREIRA.
CÉLIO LUIZ DE LIMA.

KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VERONICA NASCIMENTO SILVA AMARAL**, Biomédica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 9 a 12 de dezembro de 2010, a fim de participar da Jornada Rio 2010, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 3 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCO ANTÔNIO SANTI**, Assessor Especial, do Gabinete do Governador, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 9 de dezembro de 2010, a fim de tratar de assuntos administrativos referente ao Governo do Estado, junto a Representação do Governo em Brasília e no Ministério das Cidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES** – CAP PM RE 06167-6, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Manaus-AM, no período de 6 a 9 de dezembro de 2010, a fim de comparecer no Hospital da Aeronáutica (Órgão certificado pela ANAC), para revalidação do Certificado de Capacitação Física (CCF) que expira em 15 de Dezembro de 2010, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO SENA FILHO**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 10 de dezembro de 2010, a fim de participar da 27ª Reunião do Conselho das Cidades e do VI Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico e Oficina do Plansab, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SEBASTIÃO CALEGARI FILHO**, Secretário, **ROSEMARY VALENTIM MARRA**, Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de dezembro de 2010, a fim de participarem da Solenidade do 7º aniversário do Programa Bolsa Família e do Fórum de discussão das perspectivas do Programa Bolsa Família e Cadúncio, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Social da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de São Paulo-SP, no período de 8 a 10 de dezembro de 2010, a fim de participar da Reunião do Comitê de Assessoramento Técnico de Captação de Sangue, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, Diretor Geral de Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8 de dezembro de 2010, onde participou da solenidade para tratar de assuntos referentes ao tema "Segurança Pública – para apresentação e avaliação do andamento dos projetos referentes ao Inquérito Zero", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras abaixo relacionadas, do Conselho Estadual de Educação – CEE/RO, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de dezembro de 2010, a fim de participarem do "V Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação", sem ônus para o Governo do Estado.

FRANCISCA BATISTA DA SILVA,
Presidente.

ELINE SILVA COSTA – Vice-Presidente.

REGINA CÉLIA NARECI BAIJO –
Conselheira.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, Gerente Regional do PROCON, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 30 de novembro a 1º de dezembro de 2010, onde participou da Reunião Pública Ordinária com a Diretoria da ANEEL, bem como da Audiência Pública na Agência Reguladora, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00960 -00/2010,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar 18 de novembro de 2010, o servidor ANDERSON LEITE DE ÁRAUJO, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300091056, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº.001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 529/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00048-00/2010/SUPEL/RO, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - açúcar, café, achocolatado em pó, leite uht integral, óleo, suco, carne e outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, incluído autarquias e fundações, a pedido da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ACRESCENTA-SE/ ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II):

ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
ANTERIOR			NOVO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
...	...	...	...	...	...
03	CARNE, bovina, de segunda, sem osso e sem gordura.	kg	03	CARNE, bovina, de segunda, sem osso e sem gordura, restriada .	kg
...	...	...	...	...	...
73	Crema de Leite com 200 gramas	Lata	73	Crema de Leite com 200 gramas	Caixa
...	...	...	...	...	...

Esclarecemos, ainda, quanto ao item 45 - Feijão, branco, tipo 1, que a especificação permanecera inalterada, pois trata-se de feijão **branco** e não feijão de praia.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao art. 18 do Decreto Estadual nº. 12.234/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **27 de Dezembro de 2010, às 08h30min** (horário de Rondônia), no local mencionado no aviso de licitação, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.
Porto Velho, 13 de Dezembro de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 556/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.403 Publicado no DOE do dia 14 de setembro de 2010**, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº. 556/2010/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00427-00/2010/SEDEC/RO.

OBJETO: Aquisição e instalação de piscina nova de vinil, raia com praia, fornecimento de bomba, filtro, material básico/hidráulico/elétrico e demais materiais e insumos necessários para sua completa instalação e uso/funcionamento, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 1275

FONTE DE DESPESA: 44.90.51

DATA DE ABERTURA: 24 de dezembro de 2010 às 10h00min (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO, Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214 - CNPJ Nº. 04.696.490/0001-63, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro 2010.

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300089179

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00087-00/2009, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço energia elétrica, ao mês de dezembro/2010, no valor total de **R\$ 2.913,39 (dois mil, novecentos e treze**

reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa **CERON S/A**, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2010.
ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total **R\$ 2.913,39 (dois mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos)**, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

PORTARIA Nº 063/SUPEL/10
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2010

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidos e ainda nos termos da lei complementar nº 224 de 04 janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, e determinação que lhe confere o art. 51 da Lei Complementar nº 8666 de 21 de Junho de 1993, em virtude da necessidade de sua permanência fica determinado que, o gozo de férias regulamentares da servidora **ALBANISA PEREIRA PEDRAÇA, Assessor Especial II**, matrícula 300080830, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no período de 01.12.2010 à 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 12567 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 21 de setembro de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.11833/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARTUR JORGE MELQUADRES GOMES, Prof Nivel II, Matrícula nº 300018733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 31.03.2011, referente ao 2º quinquênio, 01.04.2011 a 30.06.2011, referente ao 3º quinquênio

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12476 /SEAD 24 NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Requerimento de 23.11.2010, fls.15, que consta nos autos do Processo n. 1501.05486/06,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 1011/SEAD, de 01.02.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE JESUS SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2010 a 31.03.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 5º quinquênio.
LEIA-SE:
... no período de 01.02.2010 a 31.03.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 12477 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 04 de agosto de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.12497/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUZIA RIBEIRO GOMES, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula nº 300022796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12478 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 14 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.247152/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SAMUEL BUENO DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300024956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Alta Floresta D'Oeste, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12479 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 17 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25297/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADIA MOHAMED HUSSEIN, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula nº 300058635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 10.12.2010 a 07.02.2011, 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12480 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 27 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16103/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA, Escrivão de Policia, Matrícula nº 300017888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 31.01.2011, 01.07.2011 a 31.07.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12481 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 01 de outubro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25833/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DEVAIR PEREIRA DE ARAUJO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300027563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12482 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 01 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25593/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO GOMES DA SILVA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12483 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 13 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.23857/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO DA SILVA GAMBARTI, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300009077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12484 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 16 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25423/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMARANTUNES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.12.2010 a 31.01.2011, 01.08.2011 a 31.08.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12485 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 21 de julho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19948/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZILDA FARIAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12486 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 15 de julho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20455/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HILDA PEREIRA ANDRADE, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12487 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 04 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13966/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA REIS LIMA,

Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12489 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 03 de agosto de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24149/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELENI PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS, Prof Nivel III, Matrícula nº 300054082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12490 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Despacho de 18.11.2010, fls.16, que consta nos autos do Processo n. 2201.19798/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 11510/SEAD, de 3.11.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ZILDIMAR XAVIER SOARES VERONEZ, Prof Nivel III, Matrícula nº 300013224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12491 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Despacho de 18.11.2010, fls.44, que consta nos autos do Processo n.1501.00280/04,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 11032/SEAD, de 21.10.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDGAR NUNES SIQUEIRA, Prof Nivel II, Matrícula nº 300013070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2010 a 31.01.2011, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12492 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 14 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14979/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO MONGE TEOTONIO, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300053168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12493 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11869/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12568 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o memo n.414/GFF/SESAU, de 20.10.2010, fls.18, que consta nos autos do Processo n. .2201.16739/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 8214/SEAD, de 27.08.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora JANIRA LIMA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SELÊ:

... no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2010 a 30.11.2010, 01.06.2011 a 30.06.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12624 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 12 de fevereiro de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.00990/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO JOAO RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12625 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 01 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26425/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MESQUITA MEDEIROS, Assistente Social, Matrícula nº 300057669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.05.2011 a 31.05.2011, 01.10.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12626/SEAD 29 NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o despacho de 26.11.2010, fls.32, que consta nos autos do Processo n. 2201.12458/2008,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 4882/SEAD, de 23.04.2009, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor POTIGUARA SILVELLO CALLAI, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SELÊ:

... no período de 1.08.2009 a 30.09.2009, 01.08.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 1.08.2009 a 30.09.2009, 01.04.2011 a 30.04.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12627 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida no Ofício n.4062/GRH/PC/RO, de 04.11.2010, fls.54, Ofício n.183/2010/ADM/ª DPC, de 18.10.2010, às fls. 55. e Ata Médica 13083, fls.56, que consta nos autos no Processo n. 1501.04864/2005,

RESOLVE:

Suspender na portaria nº 15246/SEAD de 17.11.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA BENICIA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021184, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, o período de 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12612 /SEAD 29 NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 23.11.2010, fls.15, que consta nos autos do Processo n. 2201.00735/2010,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 12476/SEAD, de 24.11.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE JESUS SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SELÊ:

... Processo n. 1501.05486/06.

LEIA-SE:

.. Processo n. 2201.00735/2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12613 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Despacho de 22 de setembro de 2010, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.17859/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.05.2011 a 31.05.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12614 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 20 de setembro de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.15047/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula nº 300022428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12615 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 01 de setembro de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.25977/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIO DE ARAUJO MAIO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo/HPJP/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12616 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 16 de julho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20136/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, Prof Nível III, Matrícula nº 300025153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período

de 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 31.03.2011, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12617 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 30 de junho de 2010, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501.14594/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.07.2011 a 31.07.2011, 01.07.2012 a 31.07.2012, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12618 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 15 de julho de 2010, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1501.11911/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO MACIEL BARBOSA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300016264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/ SEDAM/Cacoal, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12619 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.09483/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA MARIA DE SOUZA LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12619 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.09483/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA MARIA DE SOUZA LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12620 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o requerimento de 27.09.2010, fls.02, e despacho de 25.11.2010, fls.13, que consta nos autos do Processo n. 2201.28039/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 7327/SEAD, de 30.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA, Enfermeiro, Matrícula nº 300039750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 13.09.2010 a 30.09.2010, 01.10.2010 a 30.11.2010, 01.01.2011 a 12.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12621 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 01 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13099/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12622 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 13 de julho de

2010, fls. 67 e Despacho de 25.11.2010, fls.90, que consta nos autos do Processo n. .2201.09257/07,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 15759/SEAD, de 30.11.2009, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO HEVERTON BEZERRA BESSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300011685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12623 /SEAD 29 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 20 de outubro de 2010, fls. 45, que consta nos autos do Processo n. 1501.8956/2000,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 7839/SEAD, de 13.08.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao ERENILSON FERREIRA GALVAO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.07.2011 a 31.07.2011, 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12494 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 236/DP/HRV/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA, matrícula n. 300038834, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Vilhena, período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.1.2011 a 30.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12495 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 206/EC/SEAD/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SHIRLENE NASCIMENTO DACOSTA, Matrícula nº 300014806, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 13.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 10.1.2011 a 24.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12496 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CRISTOVAO SILVA COLARES, matrícula n. 300014874, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.2.2011 a 2.3.2011, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 10.1.2011 a 9.2.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12497 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 677/ GAF/PGE/2010 e Requerimento/2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 11200/SEAD de 26.10.2010, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR, Matrícula nº 300022791, lotado na Procuradoria Geral do Estado,

Onde se lê: no período de 1.2.2010 a 2.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

Leia-se: no período de 1.2.2010 a 2.3.2010, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12498 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 740/ GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR, matrícula n. 300022791, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2009, ficando a fruição para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12499 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 789/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EDER LUIZ GUARNIERI, matrícula n. 300037726, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 11.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12500 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 765/ GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARILDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 300043464, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.1.2011 a 30.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12501 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 529/ GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ZACARIAS BORGES DE SOUZA, matrícula n. 300039031, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2010 a 30.7.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12502 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1447/ 2010/GAB/SUPEL,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA, matrícula n. 300054387, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 2.1.2011 a 31.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12503 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2895/ GAB/SEAS/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSE CLOVIS FERREIRA, matrícula n. 300015002, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, do período de 1.9.2010 a 30.9.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12504 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3569/ GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor GILBERTO SIMIAO DA SILVA, matrícula n. 300004027, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12505 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3571/ GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor VALMIR NUNES COELHO, matrícula n. 300068087, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.7.2010 a 30.7.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12506 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3885/ GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CRISTINA GOMES OLIVEIRA, matrícula n. 300038964, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12507 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 570/GAF/FOPAG/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula n. 300000196, lotado na Secretaria de Estado da Administração, período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 12.1.2011 a 10.2.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12508 /SEAD 25 DE NOVEMBRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3641/ GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARGARETE ANDRADE FROES, matrícula n. 300054066, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.3.2011 a 30.3.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12509 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3670/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES NUNES, matrícula n. 300053392, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12510 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3666/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA, matrícula n. 300001208, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.3.2010 a 30.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12511 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 121/NPC/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RITA DE CASSIA WROBEL, matrícula n. 300016673, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.8.2010 a 30.8.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12512 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3568/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora EUNICE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 300022483, lotada no Hospital de Base Dr. Ary

Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12513 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3640/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 300010693, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12514 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 730/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARGARETE FATIMA PERINI, matrícula n. 300022541, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, do período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.3.2011 a 30.3.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12515 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 605/GAB/NGDP/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 300093032, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.4.2011 a 30.4.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12516 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 739/LACEN/SESAU/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELADY PINHO FALLER, matrícula n. 300022533, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/SESAU, no período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12517 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora AURA ELIZABETH JACOME RUIZ, matrícula n. 300053226, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, período de 1.7.2010 a 30.7.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12518 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 996/GAB/CGAG/2010,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula n. 300003065, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 11.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, ficando os 19 (dezenove) dias a ser usufruído em data oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12519 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 82/EDV/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSELIA ALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 300003009, lotada na Secretaria de Estado da Administração, período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.2.2011 a 2.3.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12520 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora VERALICE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 300018497, lotada na Secretaria de Estado da Administração, período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 5.1.2011 a 4.2.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12521 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA, matrícula n. 300015693, lotada na Secretaria de Estado da Administração, período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12522 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3290/GAB/SEAS/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SARA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 300079342, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, do período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 16.11.2010 a 15.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12523 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

+O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 682/10/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor VINICIUS FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 300092420, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12524 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1323/PRES/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUCIMAR CANDIDA DE LIMA, matrícula n. 300093762, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, período de 1.12.2010 a 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11850 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 681/10/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO, matrícula n. 300056901, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11851 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 480/10/GAB/CGPI/SEAD,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n. 300074601, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, do período de 1.8.2010 a 30.8.2010, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11852 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1000/GAB/CGAG/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18.10.2010, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016174, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12145 /SEAD 18 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 45/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA, Matrícula nº 300000850, para responder pelo Gerência de Execução Orçamentária de Pessoal - GEOP, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das Férias no período de 1.12.2010 a 11.12.2010, do titular JAILSON RAMALHO FERREIRA, Matrícula nº 300007141.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12146 /SEAD 18 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 45/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA HULDA REIS, Matrícula nº 300044870, para responder pelo Gerência de Execução Orçamentária de Pessoal - GEOP, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das Férias no período de 12.12.2010 a

20.12.2010, do titular JAILSON RAMALHO FERREIRA, Matrícula nº 300007141.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12147 /SEAD 18 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20975.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043749, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, no período de 31.5.2010 a 7.6.2010, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 29.4.2009, 5.8.2009, 28.10.2009 e 28.1.2010, no total de 4 (quatro) doações.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12148 /SEAD 18 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20975.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade, no período de 8.6.2010 a 12.6.2010, de conformidade com o artigo 10, § 1º da Constituição Federal de 1988, ao servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043749, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12149 /SEAD 18 DE
NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.24644.00.2010,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 11, 13, 14 e 15 de outubro de 2010, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora RENATA PORTELA VERAS, Assessora, Matrícula n. 300070059, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11214 /SEAD 26 DE
OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de

21.10.2009, as fls. 4 e 5, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 21.9.2010, de folhas 9, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 14 a 16, opção pela bolsa de estudo, nos autos do processo n. 01.2201.23281.00.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia, *sem vencimento do cargo efetivo*, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor GIDEONI FERREIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300089452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Cacoal.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10261 /SEAD 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta a Justificativa/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CRISTOVAO SILVA COLARES, matrícula n. 300014874, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.2.2011 a 2.3.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 18154 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19084.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ji Paraná, no período de 3.7.2010 até 18.10.2010, 15º (décimo quinto) dia seguinte da eleição, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

EDITAL N. 407/GDRH/SEAD, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo **Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008**, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, e, em cumprimento ao Ofício n. 0598/2010/PEJ/PGE, de 8/11/2010 – MS – 0001192-30.2010.8.22.0001, e conforme o Resultado Final do Concurso Público para o candidato, homologado pelo Edital n. 378/GDRH/SEAD, de 11/11/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1615, DE 17/11/2010, **convoca** o candidato, constante do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Prisionais Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 15561, de 7/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1630, de 8/12/2010.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

5. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta)** dias, contados a partir de 8/12/2010, data da publicação do Decreto de nomeação n. 15561, 7/12/2010, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1630, 8/12/2010, constantes do **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e uma fotocópia.	-
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais - Original e uma fotocópia.	Menores de 18 anos de idade.
1	Cartão de Vacinas de dependentes - Original e uma fotocópia.	Menores de 5 anos de idade.
2	Cédula de Identidade - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
2	CPF/MF - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
1	Título de Eleitor - Original e uma fotocópia.	-
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - Original e uma fotocópia.	-
1	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado) - Original e uma fotocópia.	-
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento - Uma fotocópia da última.	-
1	Certificado de Reservista - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupe deverá ainda apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico), expedida pelo próprio candidato – Duas vias originais.	Com firma reconhecida.
2	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.	Autenticadas em cartório.
Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pela SEFIN/RO (site: www.sefin.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pelo TCE/RO (site: www.tce.ro.gov.br)
Original	Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Original.	-
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - Original e uma fotocópia.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Comprovante de Residência - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos – Originais.	(site: www.tj.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos – Original.	(site: www.ro.trf1.gov.br)
Originais	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público , emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Original	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria “B”), original e uma fotocópia.	Autenticadas em cartório.
1	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física - Uma fotocópia do comprovante.	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO. Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;

4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

- 01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
- 02 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 03 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 04 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 05 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	8/12/2010 a 6/1/2011
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	8/12/2010 a 7/2/2011
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	8/12/2010 a 6/1/2011
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	8/12/2010 a 6/1/2011
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	8/12/2010 a 7/2/2011

ANEXO IV – CANDIDATO NOMEADO PELO
DECRETO N. 15561, 7/12/2010.Cargo: **Agente Penitenciário – Masculino**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO
105000348	Donizetti Ramos Pereira	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2010/ SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 103/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 22 de Julho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica a **pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **24 de Dezembro de 2010**
HORÁRIO: **10:00hs (horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01708-00/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Epinefrina, Tropicamida, Dextrana, Travoprost, Sulfato de Atropina, Cloridrato de Tetracaina e outros) a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.1245.2908 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O edital está também disponível no site **WWW.rondonia.ro.gov.br** na opção – Editais – Concursos e Convocações.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 13 de Dezembro de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº.562/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005,

publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 480/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá participar de reunião com o Ministério Público referente aos galões de água mineral, **no município de ARIQUEMES, no período de 15.12.10 a 16.12.10.**

NOME	
FUNÇÃO	CADASTRO DIÁRIA
JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	
MÉDICO VETERINÁRIO/INSPETOR	300002388/89 1,5
LÚCIA MARIA MARCIANO FREITAS	
NUTRICIONISTA/INSPETORA SANITÁRIA	300093082 1,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	
MOTORISTA	300077734 1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 598/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1297 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 09 de Dezembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar reunião com os técnicos da Central de UBV para organizar as ações de bloqueio da dengue que serão realizadas nos Municípios de Mirante da Serra e Nova União no período de 06 a 11.12.10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO DIARIAS
Saul Rodrigues Munhoz	Guarda de Endemias	1085859 5,5
Jose dos Santos Oliveira	Motorista	300002873 5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

LYVENS LUIZ ZOREK
Mat: 300089680-Gerente GTAF
Respondendo pela AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 100/10-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2010.

Outorga da Comenda “**Governador Jorge Teixeira de Oliveira**”

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais confere a **Comenda “Governador JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA”** aos servidores abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a **Comenda “Governador Jorge Teixeira de Oliveira”** por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, aos seguintes servidores:

1. Demargli da Costa **Farias – Ten Cel BM RE 0014-1;**
2. Edione **Teixeira Chianca – Cb BM RE 0321-0;**
3. Maurício Luiz de **França – 3º Sgt BM RE 0146-8;**
4. Álvaro **Gabriel Aquino Felismino – PM RE 06733-3;**
5. **Tiago Pereira Medeiros – PM RE 07083-5;**
6. **André Fagundes Mendes – Delegado de Polícia – Matrícula 300059680;**
7. **Carlos Alberto Marques Ribeiro Filho – Delegado de Polícia – Matrícula 300021503;**
8. **Ronaldo Sawada Viegas – Perito Criminal – Matrícula 300021548;**
9. **Zenaldo Pacelli de Souza Silva – Escrivão de Polícia – Matrícula 30001866;**
10. **Heraldo Duarte Viana Filho – Agente de Polícia – Matrícula 300021210;**
11. **Vanessa Brasil de Carvalho – Datiloscopista Policial – Matrícula 300021728;**
12. **Francisco Bentes de Amorim Neto – Escrivão de Polícia – Matrícula 300017852;**
13. **Roselei Virgínia Ferreira – Agente de Polícia – Matrícula 300014273;**
14. **Adonias Soares da Silva Júnior – Agente de Polícia – Matrícula 300059994;**
15. **Antônia Selma Gomes do Carmo – Agente de Polícia – Matrícula 300001878;**
16. **Christian Michel Martins – Agente de Polícia – Matrícula 300059915;**
17. **Francisca Bernardo da Silva – Datiloscopista Policial – Matrícula 300021740;**
18. **Joselita Coelho de Melo Araújo – Agente de Polícia – Matrícula 300002330;**
19. **Maria Ivanilde Albuquerque da Silva – Agente de Polícia – SIAPE 07040954;**
20. **Nely de Oliveira Lima Silva – Agente de Polícia – Matrícula 300017012;**
21. **Carlos da Silva Teixeira – Agente de Polícia – Matrícula 300020093;**
22. **Emílio Luis de Jesus – Agente de Polícia – Matrícula 300021170;**
23. **José Hudson Alves da Silva – Agente de Polícia – Matrícula 300022704; e**
24. **Edval Melo Trindade – Agente de Polícia – Matrícula 300016928.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Polícia Civil
**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria n.º 587/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA, ocupante do cargo de Medico Legista, Matrícula nº 300058515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Instituto Medico Legal do município de Ariquemes/PC/RO, para o município de Porto Velho/RO.

II – RELOTAR, no Instituto Médico Legal -IML/PC, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria n.º 588/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, a servidora POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA TRAVASSOS, ocupante do cargo de Medica Legista, Matrícula nº 300060120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Instituto Medico Legal do município de Ariquemes/PC/RO, para o município de Porto Velho/RO.

II – RELOTAR, no Instituto Médico Legal -IML/PC, da capital

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria n.º 596/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO, ocupante do cargo de Medico Legista, Matrícula nº 300060126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/PC/RO, para

Delegacia Regional do município de CACOAL/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria n.º 597/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o servidor GEDERSON ROSSATO, ocupante do cargo de Medico Legista, Matrícula nº 300060117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Guajará-Mirim/PC/RO, para o município de Porto Velho/RO.

II – RELOTAR, no Instituto Médico Legal -IML/PC, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria n.º 598/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o servidor SANDRO LUIS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Medico Legista, Matrícula nº 300060122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de CACOAL/PC/RO, para o município de Porto Velho/RO.

II – RELOTAR, no Instituto Médico Legal -IML/PC, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria n.º 626 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.08.2010, o servidor **ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – DERFRVA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 635/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 19 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o servidor **CHARLISON REIS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO, para o município de **Porto Velho/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR - GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 751/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **MARCIA CRISTINA GAZONI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO**, anteriormente lotada no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 752 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **GARDÊNIA FELÍCIO CRUZ**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente-DEPCA/PC**, anteriormente lotada na

na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 753/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 601-A, data de 04.08.2010, que relatou a pedido, a servidora **SÍLVIA LETICIA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente- **DEPCA/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/RO.

Onde se lê "...SÍLVIA LETICIA ALMEIDA.."

LEIA -SE "...SÍLVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS.."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 754/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.08.2010, o servidor **DIMAS FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, Matrícula nº 30000186-5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de Criminalística-IC/PC/RO**, anteriormente à disposição do CIOP/SESDEC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 755/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **REGINA MEDEIROS RAMOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estratégia e Inteligência-DEI/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2002**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 756/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ROCHAEL BORGES PIRES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Machadinho D'Oeste/RO, do mês de **MARÇO/2010**, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 757/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCV/PC/RO, no mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 758/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **HELEDE MARIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/RO, no mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 759/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **MARCOS ANTONIO CHIPANA**

EGUEZ, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/RO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil, do citado município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 760/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, Diretora do Departamento de Polícia Especializada, Matrícula nº 300015210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada em Controle de Armas e Munições-DECA/PC/RO, no período de 03.09 à 17.09.2010.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 761/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de Setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.08.2010, a servidora **EDERLÂNIA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300016446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, anteriormente lotada no Conselho Superior de Polícia Civil-CONSUPOL/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 762/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 08.09.2010, o servidor **CRISTIANO LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito - DEDT/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL 07.12.2010

Portaria nº 773/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 09.09.2010, o servidor **MÁRCIO REIS MAIA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **5ª Delegacia de Polícia Civil de Rondônia (UNISP)**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente-DEPCA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 777/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.09.2010, o servidor **MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária-DECCOT/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 778/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 13.08.2010, o servidor **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **PLANTÃO DE POLÍCIA/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 779/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de setembro 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **MARLI GARCIA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Narcóticos-DENARC/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Portaria nº 780/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.2010, o servidor **LINDOMAR BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL 07.12.2010

Portaria nº 792/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.210, o servidor **FILADELFO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300017018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **SEXTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO** da capital/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 793/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.210, o servidor **CASTRO PACHECO DIAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300021619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 795/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 14.09.210, o servidor **FERNANDO GARCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado no município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 796/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.210, o servidor **LUCINEI NUNES LEITE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300059808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado no município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 797/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a partir de 01.07.2009, do servidor **MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300022667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO**, anteriormente lotado na Sétima Delegacia de Polícia da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 798/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor **ALISON BELEZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Flagrantes/**

PC/RO, anteriormente lotado no município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 799/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de setembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **LUIZ GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/RO, do mês de SETEMBRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 801/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de setembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/PC/RO, do mês de Fevereiro/2010, para o mês de **OUTUBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2007**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 803/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de setembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente a disposição do DETRAN/RO, no mês de NOVEMBRO/2010, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 804/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.2010, o servidor **JOÃO CAMARGO COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300059967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 805/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.2010, o servidor **HÉLIO PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300059884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CENTRAL DE FLAGRANTES/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 806/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.09.2010, o servidor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300059688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 802/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de setembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANDRÉA MARIA REZENDE**, ocupante do cargo de

Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 807/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de efetuar substituições nos Plantões de Polícia, quando justificadas as razões; e CONSIDERANDO que um único Departamento não possui quadro de delegados em número suficiente para um rodízio que proporcione o mínimo prejuízo para as Delegacias de Polícia ou Especializadas.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Departamento de Polícia Metropolitana- DEPOM/PC/RO, através da Coordenação da Central de Flagrantes, a se utilizar de Delegados de Polícia da capital, das turmas de 2005 à 2010 para compor escala excepcional na Central de Flagrantes, na seguinte seqüência:

01. DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE
02. INGRID DA SILVA BRITO
03. MARIO JORGE PINTO SOBRINHO
04. GARDÊNIA FELICIO CRUZ
05. JANAÍNA XANDER WESSEL
06. ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUZA
07. CRISTIANO LOPES FERREIRA
08. LINDOMAR BEZERRA DA SILVA
09. JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO
10. LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS
11. JANAÍNA LEMES DA SILVA
12. PAULO KAKIONES
13. OSMAR LUIZ CASA
14. FRANCISCO ALENCAR DA SILVA
15. HERIVELTO LEAL DE SOUZA
16. MARCIO REIS MAIA
17. MARCIA CRISTINA GAZONI
18. ALESSANDRO BERNARDINO MOREY
19. REGEANE ROSAF. FERREIRA
20. MARCIO BELCHIOR DE MACEDO

A critério dos Diretores de Departamentos, havendo fundada necessidade, a relação poderá ser alterada, bem como poderão ser incluídos outros Delegados de turmas anteriores, respeitando-se os laudos de readaptação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 808/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 20 de setembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022595, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenação de Central de Flagrantes/RO, no mês de **OUTUBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010

Portaria nº 809/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 010/GAB/DGPC, datada de 07.01.2010 que transferiu o gozo de férias, da servidora **EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

ONDE SE LÊ: "... para o mês de SETEMBRO/2010."

LEIA-SE: "... para o mês de OUTUBRO/2010."
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 810/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.09.2010, o servidor, **JOSÉ GOMES DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na 9ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 811/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.09.2010, a servidora, **CHIRLEI JACOMIN BOLLIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300059914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado

na Delegacia de Polícia Civil do Município de Presidente Médice /RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 812/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.09.2010, o servidor, **JOÃO PAULO RIBEIRO GUTERRES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300064419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 813/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.09.2010, o servidor, **CRISTOVÃO DIAS LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300022719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/PC/RO**, anteriormente à disposição da Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010

Portaria nº 814/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 13.09.2010, o servidor, **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300084330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado na Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 816/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.09.2010, o servidor, **OSMAR LUIZ CASA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia da capital**, anteriormente lotado na Coordenação de Central de Flagrantes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 815/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 13.09.2010, o servidor, **HERIVELTO LEAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300059693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO**, anteriormente lotado na Coordenação de Central de Flagrantes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 817/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.09.2010, o servidor, **ELIEL DERMONI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300061281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 818/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.09.2010, o servidor, **JEFFESON CORDEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300058548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado

na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 819/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.09.2010, o servidor, **PAULO CESAR DE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300017536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **3ª Delegacia de Polícia Civil da capital**, anteriormente lotado na Coordenação de Central de Flagrantes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 820/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, a servidora, **NILSA JOSÉ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300059794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Coordenação de Central de Flagrantes, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Colorado D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 821/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, a servidora, **CHARLISON REIS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300078363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 822/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **MARCOS AURÉLIO PINHEIRO RAMOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 823/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.09.2010, o servidor, **SILVIA GUSMÃO SÓRIA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula 300084394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 824/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300021626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 825 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando Comunicação Interna nº 57/2005, de 08.03.2005, apresentando o servidor Francimar Alves de Araújo, em como Escalas de Serviços constando o nome do mesmo;

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 08.03.2005 à 14.04.2008, do servidor **FRANCIMAR ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação do Plantão de Polícia/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 826/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANDRÉA MARIA REZENDE**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **OUTUBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 827/GAB/DGPC/PC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/ c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **EDSON FLORENCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300084324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/RO, no período de 16.08 à 20.08.2010

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 828/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **JORGEMAR FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do

cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Colorado D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 829/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **ROCHAEL BORGES PIRES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300016935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 830/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 831/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 832/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.09.2010, o servidor, **CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300084322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 833/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2010, o servidor **IRNO ANTONIO BONATO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300021635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado na Central de Flagrantes/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 834/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21.09.2010, o servidor **ADISSON GOMES BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300059993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Polícia Interestadual/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 835/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21.09.2010, o servidor

HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 30005869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 836/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.210, o servidor **SERGIO ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 837/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.210, o servidor **GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300059875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores-DEFVA/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 838/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.210, o servidor **MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL 07.12.2010

Portaria nº 839/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.09.210, o servidor **PAULO KAKIONIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300059718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 840/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.09.210, o servidor, **HELDER BATISTA GAMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300059883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCVPC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 841/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 18.09.210, o servidor **ANTONIO FERREIRA FARIAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula 300006853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 842/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.210, a servidora, **LOIDE BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula 300016440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos-DECAME/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 843/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.09.210, o servidor, **ROGÉRIO PIMENTA PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300079034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Departamento de Narcóticos - DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado no município de Nova Mamoré/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL 07.12.2010

Portaria nº 844/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.09.210, o servidor, **ANDERSON DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 845/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.2010, o servidor, **FABIANO GOMES ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na 4ª Delegacia de Polícia Civil**

PC/RO, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 846/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.2010, a servidora, **MARCIA KUHNN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na 8ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 847/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.09.2010, o servidor, **ROGÉRIO RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300061303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 848/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.09.2010, o servidor, **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300059698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará Mirim/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 849/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.09.2010, o servidor, **JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Urupá/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 850/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido a partir do dia 04.10.2010, o servidor **GIL LENO DIAS ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Academia de Polícia Civil/RO, para a **Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada D'Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR - GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 851/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.09.2010, o servidor **RICARDO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Odontólogo Legal, Matrícula nº 300060128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Instituto Médico Legal do município de Ji-Paraná/PC/RO, para o município de **Porto Velho/RO**.
II - RELOTAR, no Instituto Médico Legal -IML/PC, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:
EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 852/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, a servidora **DANIELA CRISTINA CAVERZAN** ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/RO, para a **Delegacia de Polícia Civil do município de ALVORADA D'OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR - GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 853/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 22.09.2010, a servidora, **ROSILDA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula 300021662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 855/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, o servidor **EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Alta Floresta D'Oeste, para a **Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Rolim de Moura/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR - GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 856/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28.09.2010, o servidor **ALEQUESANDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300058681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 857/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 814/GAB/DGPC/RO de 20.09.2010, que relatou a partir de **13.09.2010**, o servidor, **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado na Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO.

ONDE SE LÊ:

"... ocupante do cargo de Agente de Polícia."

LEIA-SE:

"...ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**"
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010

Portaria nº 858/2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de setembro de 2010.

O BEL. TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, efetivamente a contar de 14.09.2010, o(a) servidor(a) **ALESANDRO VILVOCK**, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA**, Primeira Classe, Matrícula nº 300098655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de **ALTA FLORESTA D'OESTE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Portaria nº 939/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA**,

ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 300017095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Polícia Técnica – LCPT/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 862/2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de setembro de 2010.

O BEL. TULIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 602/2010/GAB/DGPC/RO, de 02 de agosto de 2010;
CONSIDERANDO que esta Direção Geral disponibilizou armamento pessoal e munição para os servidores recém-contratados;
CONSIDERANDO que os servidores amparados pela Portaria supracitada assinaram folha de frequência até o dia 30 de agosto de 2010;

RESOLVE:

LOTAR, efetivamente a contar de 01.09.2010, o(a) servidor(a) **LEILIANE DIAS CABRAL**, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA**, Primeira Classe, Matrícula nº 300098674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de **ALVORADA D'OESTE**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 942/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de Setembro de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **MARCIO REIS MAIA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente-DEPCA/PC/RO, no mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 944 /2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor **VICENTE DOMINGOS ONORATO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº 300084398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, do município de ARIQUEMES, para o município de PORTO VELHO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
Diretor geral da Polícia Civil
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 945/2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor **RAONI FRANCISCO LOPES GAMA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº 300098646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de ARIQUEMES, para o município de PORTO VELHO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
Diretor geral da Polícia Civil
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 946/2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-TRANSFERIR, a pedido, a servidora **ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº 300084359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de GUAJARÁ MIRIM, para o município de PORTO VELHO.

II- Relotar, a contar de 01.10.2010, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA
Diretor Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 947/2010/GAB/DGPC/RO -
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora **CASSIA DENISE DE SOUZA DINIZ**, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, matrícula nº 300084346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, para o município de PORTO VELHO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor geral da Polícia Civil
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 948/2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-TRANSFERIR, a pedido, o servidor **JOSE ALVES PINTO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº 300084377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de BURITIS, para o município de PORTO VELHO.

II- Relotar, a contar de 01.10.2010, na **Coordenação de Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor Geral da Polícia Civil
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 949/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FABIANA MAY BRANDANI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº 300059690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, durante o período de 15.09 à 15.10.2010, em virtude das férias do Titular da pasta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 950/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de setembro 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SHELLY FRANÇA FERNANDES DE NOBREGA**, ocupante do cargo de Técnica de Necropsia, Matrícula nº 300058676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 951/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, Diretora do Departamento de Polícia Especializada, Matrícula nº 300015210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder cumulativamente pela Direção da Polícia Civil – DGPC/RO, no período de 21 à 22.09.2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 952 /2010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora **MARIA CLARA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, matrícula nº 300022743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Machadinho D'Oeste/RO, para o município de Ariquemes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor geral da Polícia Civil
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 954/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **01.10.2010**, a servidora, **INGRID AVELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula 300058663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializa-**

da de Proteção a Criança e ao Adolescente-DEPCA/PC/RO, anteriormente lotada no Plantão de Polícia/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
07.12.2010**

Portaria nº 955/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **28.09.2010**, o servidor, **ANTONIO REMÍGIO PEREZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300012128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **8ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCV/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
28.10.2010**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA**

**POLÍCIA CIVIL
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE POSSE DOS CONCLUINTEs DA PRIMEIRA TURMA DO ANO DE 2010 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2009 - SESDEC/PC/CONSULOP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação da POSSE dos servidores nomeados pelo Decreto nº 15.236 de 30/06/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.523 de 05/07/2010, para cargos de nível superior e médio na Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital.

Porto Velho (RO), de 20 de outubro de 2010

**TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor Geral da Polícia Civil**



ANEXO ÚNICO DO EDITAL QUE INFORMA DATA DA POSSE DA 1ª TURMA DE 2010 DA POLÍCIA CIVIL

CARGO	NOME	DECRETO	DOE	CADASTRO	DATA POSSE
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	ANNA EMILIA NORONHA PELOI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098632	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	ANDERSON ARIAPPELT	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098897	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099036	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	EDUARDO IGLESIAS DINATO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098633	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	FRANCISCO DILSON CHAVES GUERREIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098756	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	GEORGE ANDRE DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098634	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	JONATHAN BARROS CARDOSO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098757	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	KEMUEL COSTA DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098460	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	LEANDRO SANTOS ARAUJO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098461	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	MARCIO DA ROCHA BRANCO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098635	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098462	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098463	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	REINALDO GERA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098464	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	THIAGO SALES MENDES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098465	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	THIAGO TUDELA NICOLAU	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098466	29.07.2010
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098636	29.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ABDIAS SIMÃO DE SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098651	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ADÃO JOSÉ DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098652	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ADILSON LEGAL PEREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098653	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ADRIANO GONÇALVES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098518	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ADRIANO LEAL DO MONTE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098654	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALAN RICARDO DE AMORIM	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098536	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALCIDES CAMELO DA SILVA JUNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098359	06.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALDINEIA SANTOS MACIEL	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098537	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALESANDRO VILVOCK	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098655	30.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098901	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098504	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALINE FERNANDA SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098519	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALINE RIBEIRO DE ARAÚJO FERREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100975	30.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098538	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ALONSO PINHO RIBEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098505	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098506	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANA ODETE BARRETO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098902	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANACLÉIA SOARES PEREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098903	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANDRÉ FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098767	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA LAGO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098551	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANDREI SEBOLD SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098490	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANDRÉIA COSTA STEELE DE GÓES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098656	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ANDRÉIA SOUZA PINHEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100982	30.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ÂNDRIA MENEZES PAIVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098904	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ÂNGELO SIMÕES JUNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098658	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ARILSON VERAS BRANDÃO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098657	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	BRUNO LEONARDO CHAVES DA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098520	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CAMILA ENZOER ANDRADE SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098521	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE HOLANDA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098522	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CÉLIO ROBERTO DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100983	30.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098539	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CLAUDETE LUNGES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098507	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CLAUDINÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100984	30.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	CLAUDIR BORACINI FILHO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099038	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098768	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	DAIANE POSSIMOSER	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098905	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098540	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	DANIELA CRISTINA CAVERZAN	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098659	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	DÚLIA DE ALMEIDA NEVES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098906	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ECLAIR AREDES MOREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098769	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	EDER JOSE ANDRUCHEVITZ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098523	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098660	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	EDSON JOSÉ VIANA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098541	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	EDVALDO BORCHARDT	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098508	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098491	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ÉRICO SALEME DE SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098492	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	EUSTÁQUIO NOME RG FERREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098770	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098524	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FÁBIO FAGNER PEREIRA RAMOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098493	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098661	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FABRÍCIO ZANTUT	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098662	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FAGNER DELFINO COSMO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098552	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FELIPE RODRIGUES DE REZENDE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098542	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FERNANDA ANDRADE DE MENEZES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098543	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FERNANDA MENDES DE LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098771	30.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FILIPE ANDRÉ BORCAT LUIZ DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098663	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098494	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FRANCO AUGUSTO CARDOSO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098495	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	FRANK ANDRADE DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098553	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098525	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098772	31.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GILBER ROCHA MERCÉS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100988	31.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098664	02.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GILCÉLIO BRITO DE JESUS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098496	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GISELE JASSET DE MENDONÇA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098497	20.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GRAZIELLE REGINA FERNANDES ALENCAR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098544	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	GUSTAVO CAYE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098498	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES CAMPOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098526	28.07.2010



AGENTE DE POLÍCIA	HEDEN ILSON ANJO PARENTE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098665	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	HÉLIO QUEIROZ SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098545	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	HELTON HIROSHI TANGI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098509	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	HILTON FERNANDES DA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098666	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ISMAEL JULIO DE SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098667	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ISRAEL DOS SANTOS TINÉ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098668	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JANET DAISY SILVA GUIMARÃES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098907	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JAQUELINE SOUZA MAGALHÃES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098669	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JÉFFERSON BERNARDO DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098527	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JÉSSIKA KELLY PEDRAZA DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098528	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JHONATAM SOARES DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098670	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JHONATAN KLACZIK	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098546	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOÃO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098547	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098908	31.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JONADSON FERREIRA DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098671	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099039	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JÔNATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098510	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JORGE LUIZ NUNES MOREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098672	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098774	26.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOSÉ GENTIL DA SILVA JUNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098673	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOSÉ SILVAN DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098909	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOSÉ LOUREIRO CURVELO FILHO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098554	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOVELINA MAIA DANTAS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098511	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	JOYCE ANNE MARTINS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098499	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	KAROLINE DA SILVA GALLO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098775	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LAÉRCIO GERHARDT	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099040	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098529	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LELIANE DIAS CABRAL	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098674	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100972	30.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LEONARDO LUIS JARDIM DAMOTTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100995	01.09.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LÍVIA MEHES MALDONADO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098910	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LUCAS FERNANDO BALBINOT	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098512	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LUCIANA ALVES PAIVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098776	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098500	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098675	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MADSON ALBUQUERQUE FERNANDES PONTES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098530	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARCELO LIMA PINHEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098531	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARCELO MELO PEREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098532	09.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARCIANA ROSA DE LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098676	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098677	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARCOS BONFÁ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098911	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098777	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098912	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARIQUISON MOTA DE SÁ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098513	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MARTA DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098913	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MAYKO SOARES DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098514	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	MOISÉS DE SOUZA SARAIVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098778	10.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	NAASSOM DE CAMPOS LUNA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098914	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098779	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	OSVALDO LEAL DIAS NETO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098915	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	PAULO JÉFESON PEREIRA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098678	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	PAULO JOSÉ DA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098515	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	PAULO RICARDO BUENO FUZARI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098780	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	PAULO ROBERTO SALES TINÉ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098679	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	PAULO VINÍCIOS MARCELINO SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098555	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099604	11.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098516	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RAFAEL DE FREITAS MARQUES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098549	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RAFAEL NASCIMENTO MANARELLI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098533	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RAILDO SANTOS DELMONDES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098680	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098681	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098682	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	REINALDO VICENTE DOS REIS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098683	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RENAN BATISTA RIBEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098556	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RENATA MOURÃO RODRIGUES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098684	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RENIVALDO PEREIRA GOMES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098685	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ROBSON KOPP DONATO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098557	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RODRIGO LAERZIO CRUZ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098501	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ROMER FRANÇA FERNANDES DA NOBREGA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099041	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RÔMULO JOSÉ CAMPOS LUNA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098558	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ROSANA MARTINS DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098686	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ROSELY DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098517	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ROSENEI ARAÚJO PRUDENTE DE ALMEIDA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098916	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	ROSSINI BORGES MILHOMEM	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098781	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RUBENS ALVES BATISTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098502	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098782	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	SAMILA DE MORAES MOREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098534	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	SANDRA DE ALMEIDA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098687	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098550	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	STÔNIO SILVA DE MIRANDA JUNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100271	31.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	SUELI MOTA LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098503	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	TAÍS LIZIÉ CARPENEDO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098535	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	TÁLIS MENDONÇA SOARES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098688	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	TÂNIA BRAZ DE MORAIS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098917	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098689	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098690	28.07.2010



AGENTE DE POLÍCIA	TIAGO FRANÇA SIQUEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098691	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098918	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	UÉSCLEI OLIVEIRA FALCÃO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098919	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	VALÉRIA FERNANDES DA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098692	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098783	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	VINÍCIUS BERNARDI NUNES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098784	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098559	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	WAGNER BATISTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098693	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098920	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	WILMO ANDREY SOARES MENDONÇA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098785	26.08.2010
AGENTE DE POLÍCIA	WOLNEY RICARDO DE LIMA E SILVA JUNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098694	28.07.2010
AGENTE DE POLÍCIA	XENOFONTE FERROSIL	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099042	10.08.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	ANAPAUOLA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098637	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	ANGÉLICA CAMINHA ALVES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098467	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	DARLEN CARNEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098638	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	DÉBORA CRISTINA CRUZ SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098639	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	ELIFÂNIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098758	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098468	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100277	24.08.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098641	31.08.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098759	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	ODETE NERES FONSECA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098642	29.07.2010
DATILOSCOPISTA POLICIAL	ORLANI MEIRELES AGUIAR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098898	29.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	ALINE NEIVA SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098817	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	ALÍRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098424	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	AMANDA FERREIRA LEVY	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098425	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	CAMILLO MAROÇA SOARES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098426	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	DANIEL BRAGA BATISTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098427	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	DANIEL PEREIRA UCHOA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098747	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	DANTE RODRIGO ARANHA DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098428	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098429	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	ÉRICA NATHALIA DEMARCHI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098430	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	FRANCISCO BORGES NETO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098431	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	GABRIEL SAMPAIO BOTELHO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098432	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	GLAUCO DE PAULA SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098748	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	HÉLIO GOMES FERREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098622	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	HUDSON FABIANO DACOSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098433	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	ILCEMARA SESQUIM LOPES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098623	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	INGRID DA SILVA BRITO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098434	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	JANAÍNA XANDER WESSEL	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098435	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098624	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	JULIANO DE JESUS TAMOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098436	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	KEITY MOTA SOARES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098437	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098439	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098438	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	MARCOS GEROMINI FAGUNDES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098440	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098441	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	RAFAEL ANDRADE CATUNDA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098442	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	RAFAEL MOTA BRITO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098443	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	ROBERT KIRCHHOFF BERGUERAND DE MELO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098625	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	RODRIGO SILVA DUARTE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098444	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	RODRIGO SPIÇA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098445	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	ROGERIO ALESSANDRO SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098446	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098447	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098448	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	THIAGO RIFF NARCISO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098449	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	VICTOR DE SANTANA MENEZES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098450	26.07.2010
DELEGADO DE POLÍCIA	VITAL SALVINO OTTONI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098626	26.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALAN FERNANDES DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098472	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098473	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANA PATRICIA DE LIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098899	30.08.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098760	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	BÁRBARA ROSAS GARCEZ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098643	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	CÁSSIO RONAN ESTULANO CALDAS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098761	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	DIEGO SCHARNOWSKI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098762	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	EDIMÁRIO ANTONIO DE NOVAIS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098474	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ÉRICA DIAS DE OLIVEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098475	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	GABRIELE PASCOAL DE ALMEIDA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098476	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	GILSON FERREIRA DA SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098763	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ISABELEN SILVA SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098477	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	JACQUELINE VIANA LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098644	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	JANAÍNA CARVALHO SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098478	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098479	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LARÍCIA DA SILVA E SILVA BRAGA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098480	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LETÍCIA MARIA AULER DE ARAUJO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098481	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LIDIANI MARTINS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098482	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LUIZ HÉRCULES DOS SANTOS AGUIAR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300099037	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MACLÁUDIO PINTO BOIBA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098764	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MARA NEVES POLLETTI	15.248 de 02.07.2010	1524 de 06.07.2010	300098765	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MARCO ANTÔNIO LEÃO VIANA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098645	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MIRLEN ALVES DA COSTA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098483	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MÔNICA SOARES TEIXEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098484	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	OZÉAS MACIEL PEREIRA JÚNIOR	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098485	02.09.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PÂMELA MONIETE MARQUES DE AZEVEDO PORTUGAL	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098486	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PATRICIA DA SILVA E SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098487	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PRISCILA GOMES TEIXEIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098900	27.07.2010

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	RAONÍ FRANCISCO LOPES GAMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098646	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	RICARDO PACHECO XAVIER	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098488	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ROSELI PEREIRA DE LIMA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098647	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098648	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SIMONE CRISTINA SILVINO AIZZO DO NASCIMENTO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098766	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TÂNIA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098489	13.08.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098649	27.07.2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ZENI GERALDO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098650	27.07.2010
MÉDICO LEGISTA	DANIEL COUTINHO PINTO	15.243 de 02.07.2010	1.524 de 06.07.2010	300098628	26.07.2010
MÉDICO LEGISTA	DANIELE CAMPOS FONTES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098629	26.07.2010
MÉDICO LEGISTA	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	15.243 de 02.07.2010	1.524 de 06.07.2010	300098630	26.07.2010
MÉDICO LEGISTA	JOÃO IGOR MARQUES DE CAMPOS	15.243 de 02.07.2010	1.524 de 06.07.2010	300098457	26.07.2010
ODONTÓLOGO LEGAL	PATRICIA FREITAS FARIA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098458	26.07.2010
ODONTÓLOGO LEGAL	TALITA LIMA DE CASTRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098459	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	ARILSON LEHMKUHL	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098749	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	CAROLINA MATIAS DINIZ	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098451	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	CLÁUDIA DA VEIGA JARDIM	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098452	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098453	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	DARWIN BARRETO ZANATA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098454	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	FRANCLIN DA CRUZ BARROS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098818	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098455	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098750	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	MARCO ANTÔNIO GUIDINI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098627	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	MARCOS DAVID GUSMÃO GOMES	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300100269	20.08.2010
PERITO CRIMINAL	PEDRO FIORILLO DE SOUZA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098456	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	RODINALDO DE MATTOS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098751	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	RONEL PLÁCIDO RIBEIRO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098752	26.07.2010
PERITO CRIMINAL	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098753	26.07.2010
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098754	29.07.2010
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098755	29.07.2010
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	GRECI CAVALI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098470	29.07.2010
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JULIO CESAR COMAR PALMIERI	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098471	29.07.2010
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	PAULO OSCAR FREITAS SILVA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098631	29.07.2010
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	ROBSON BARBOSA	15.236 de 30/06/2010	1.523 de 05/07/2010	300098469	29.07.2010

CORPO DE BOMBEIROS

FUNESBOM

AVISO DE ADESCÃO A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, nos autos do processo nº 1514.00136-00/2010, torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2010, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA para aquisição de 08 (oito) veículos tipo Novo Gol, conforme o item da Ata de Registro de Preços 025/2010, ao preço unitário R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) e total de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), em favor da empresa SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002. Porto Velho – RO, 03 de dezembro de 2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00107-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para veículos, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, em favor da empresa: **DISCAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.815,00** (Sete mil oitocentos e quinze reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 116-10/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 06 de dezembro de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÍSIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do Funesbom

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2010/SUPEL-RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 486/2010/SUPEL-RO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades da **Diretoria de**

Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00087-00/2010, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **ANGULAR COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, a qual foi vencedora dos itens: **02** cujo valor unitário é de **R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos)** com valor total de **R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais)**; **03** cujo valor unitário é de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)** com valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**; **04** cujo valor unitário é de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)** com valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. E da Empresa: **INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA**, a qual foi vencedora dos itens: **01** cujo valor unitário é de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)** com valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**; **05** cujo valor unitário é de **R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)** com valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**; **06** cujo valor unitário é de **R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos)** com valor total de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**; **07** cujo valor unitário é de **R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos)** com valor total de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**; perfazendo um valor total do certame licitatório de **R\$ 39.355,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**. Porto Velho – RO, 09 de dezembro de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÍSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

DETRAN

PORTARIA Nº. 3764/GAB/DETRAN/RO em 08.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;
Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2010-2ª CPSAD.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2010, por infringência ao artigo 13, *caput*, incisos I, II, IV e V da Portaria nº 47/99/DENATRAN e suas alterações, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** a senhora **MATILDE ELFRIDE AHNERT**, Diretora

Geral do CFC Aliança, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 2º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2010, por infringência artigo 14, *caput*, inciso VI, a Portaria nº 47/99/DENATRAN e suas alterações, e artigo 14, § 1º, incisos I e II da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor SANDRO MARCOS GRACIANI, Diretor Ensino do CFC Aliança, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 3º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2010, por infringência artigo 14, § 2º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor ADRIANO APARECIDO SOARES, Instrutor Teórico, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 4º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2010, por infringência artigo 14, § 2º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA, Instrutor Teórico, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 5º - Notificar os acusados do resultado do apuratório;

Art. 6º - Comunicar ao DHMET, REFOR e ao Sindicato da Categoria, para conhecimento e providência cabíveis;

Art. 7º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3768/GAB/DETRAN/RO em 08.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2010-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao CFC DIREÇÃO por infringir o artigo 12, incisos III, IX, XIV, XV, XXV e XXIX, artigo 20, incisos IV, IX e XVII, e artigo 21, inciso VIII, todos da Portaria nº 4489/2004/DETRAN/RO e suas alterações, assim com o artigo 14, inciso III da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 2º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor ADERCI ROSA GARCIA (Diretor de ensino) por infringir o artigo 14, § 1º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações e o artigo 14, *caput*, incisos VI e VII, da

Portaria nº 47/99/DENATRAN e suas alterações;

Art. 3º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2010, o **ARQUIVAMENTO** dos autos em relação a senhora SIRLENE PONCIANO DE CAMPOS PRADO (ex-Diretora Geral), posto que foi excluída do pólo passivo, por ilegitimidade passiva, uma vez que não esta mais credenciada nesta autarquia;

Art. 4º - Notificar os acusados do resultado do apuratório;

Art. 5º - Comunicar ao DHMET, REFOR e ao Sindicato da Categoria, para conhecimento e providência cabíveis;

Art. 6º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3769/GAB/DETRAN/RO em 08.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2010-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao CFC SÃO LUCAS por infringir o artigo 12, incisos III, IX, XIV e XIX, artigo 20, incisos IV, VI e IX, e artigo 21, inciso VIII, todos da Portaria nº 4489/2004/DETRAN/RO e suas alterações, assim como o artigo 14, inciso III da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 2º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** a senhora MARILENE MACEDA DE SOUZA por infringir o artigo 10 da Portaria nº 4489/2004/DETRAN/RO e suas alterações e o artigo 13, *caput*, incisos I, II e V da Portaria nº 47/99/DENATRAN e suas alterações;

Art. 3º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS por infringir o artigo 14, § 1º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações e o artigo 14, *caput*, inciso VI, a Portaria nº 47/99/DENATRAN e suas alterações;

Art. 4º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** a senhora MARIA CÉLIA DE LIMA PIRES por infringir o artigo 11, § 5º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações.

Art. 5º - Notificar os acusados do resultado do apuratório;

Art. 6º - Comunicar ao DHMET, REFOR e ao Sindicato da Categoria, para conhecimento e providência cabíveis;

Art. 7º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir na

data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral – DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3770/GAB/DETRAN/RO em 08.12.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010, o seu **ARQUIVAMENTO**, em relação à senhora ELISETE MARIA UNSER, em face da **ABSOLUÇÃO** das acusações imputadas;

Art. 2º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao CFC QUATRO RODAS por infringir o artigo 12, incisos III, XIV, XV, XXV, XVIII e XIX, artigo 20, incisos IV, VI, VIII e IX, e artigo 21, inciso VIII, todos da Portaria nº 4489/2004/DETRAN/RO e suas alterações, assim como o artigo 14, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 3º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor JOSÉ MARIA DA SILVA por infringir o artigo 14, *caput*, incisos V e VI da Portaria nº 47/99/DENATRAN e suas alterações, e o artigo 14, § 1º, inciso I da Resolução nº 74/1998/CONTRAN e suas alterações;

Art. 4º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2010, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao senhor GENARO DOMINGOS DE SOUZA por infringir o artigo 20, inciso XIV a Portaria nº 4489/2004/DETRAN/RO e suas alterações.

Art. 5º - Notificar os acusados do resultado do apuratório;

Art. 6º - Comunicar ao DHMET, REFOR e ao Sindicato da Categoria, para conhecimento e providência cabíveis;

Art. 7º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

ELENILTON ELER

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

II ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº. 002/2010/SEJUS

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, JOAO BOSCO COSTA no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº. 473, de 08/09/2008 e Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008, conforme Edital nº 001/2010/SEJUS **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS INS-**

CRITOS para a seleção de estágio Remunerado de Direito da Secretaria de Estado de Justiça:

01-2010 LÍDIA DAIANE ALVES SILVA
02-2010 WALDECIR BRITO DA SILVA
03-2010 CLÚDIO PIRES SOUSA
04-2010 MARCELO FERNANDES FERREIRA
05-2010 MAIARA LIMA XIMENES
06-2010 MARLÚCIO LIMA PAES
07-2010 MAIARA COSTA DA SILVA
08-2010 LEYCE DE PAIVA ALVES
09-2010 MARIA JULIANA ANGELO DA SILVA
10-2010 BRUNA ALVES SOUZA
11-2010 ADRIANA PINTO AGUIAR
12-2010 AGLIN DAIARA PASSARÉLI DA SILVA
13-2010 JUSSARA DOS SANTOS RAMOS
14-2010 NAUANA SILVA DOS SANTOS
15-2010 CARLA INGRID APOLIANA FURTADO ROCHA
16-2010 LILIAN FRANCO SILVA
17-2010 EVANIER SOUZA DANTAS
18-2010 LARISSA NASCIMENTO FLORÊNCIO
19-2010 CÁSSIO ESTEVES JAKES VIDAL
20-2010 JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA
21-2010 SEVERINO BEZERRA NOBREGA
22-2010 PRISCILA MORAES DO NASCIMENTO
23-2010 RANUSE SOUZA DE OLIVEIRA
24-2010 ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE
25-2010 FREDERICO AUGUSTO LOBATO CARDOSO
26-2010 JAQUELINE ESTELITA BIANCO VIANA
27-2010 EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
28-2010 MARIA DE NAZARÉ
29-2010 TACILENE LOBATO
30-2010 EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO
31-2010 FABRICIA MARIA FERREIRA ROCHA

O candidato deverá comparecer dia **16 de dezembro de 2010, às 13:30 na Escola de Estudos e Pesquisas da SEJUS, situada na Av. Carlos Gomes, n.º 2443, Bairro São Cristóvão**, portando documento de identidade e caneta preta ou azul

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 3219-5703/3216-8990 ou pelo edital no site www.sejus.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Porto Velho, 13 de dezembro de 2010.

JOÃO BOSCO COSTA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2010/DPE/RO

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e M. L. da Silveira - ME

DO OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição pela CONTRATANTE de até 4.380 Cópias em preto e branco para atender ao Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de JARU/RO, conforme prevê o Termo de Referência nº 90/2010 em fls. 21 a 29 do processo administrativo nº 3001.453.2010.DPE, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo, nos moldes do art. 57, II da Lei 8666/93, ser prorrogado pelo período máximo de 60 (sessenta) meses.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável a matéria.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2010NC0057 de 23/02/2010 (presente no processo administrativo nº 3001.00055.2010.DPE, que originou a dispensa de licitação para contratação do objeto deste contrato nos moldes do art. 25, V da Lei 8.666/93), pela Nota de Crédito nº 2010NC00334 de 22/10/2010 e pela Nota de Empenho nº 2010NE00477

de 17 de novembro de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: O Subdefensor Público-Geral do Estado, Doutor JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor MAURO LOPES DA SILVEIRA, Proprietário.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Referência : Processo nº 3001.0042.2010/DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 003/2010/DPE de Fornecimento de Energia Elétrica - Ceron

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer de nº 245/2010-AJDPE, e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2010/DPE/RO de Fornecimento de energia elétrica por 12 (doze) meses.

Porto Velho, 07 de dezembro

Carlos Alberto Biazzi

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/DER/RO, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os autos do Processo Administrativo n. 01-142.00851-00/2009, em referência ao Concurso Público visando o provimento de vagas de cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do DER/RO, instituído pela Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1364, de 10 de novembro de 2009, **torna público** o resultado da análise de títulos, conforme abaixo. Havendo deferimento de pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva, em que candidatos eliminados passem à condição de aprovados, as notas dos títulos desses candidatos aprovados serão divulgadas por meio de Edital Complementar de Resultado da Análise de Títulos nesta mesma ocasião.

Cargo: T01 - ARQUITETO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
628.062-5	ANA CAROLINA MATANA MALTA SOARES	Não Apres.
648.057-8	ANDREWS RENAN ALFAIA DE SOUZA	Não Apres.
606.282-2	CÁSSIA VIRGÍNIA MACÊDO CARNEIRO	Não Apres.
600.161-0	DANIELA PACHECO RODRIGUES	Não Apres.
626.031-4	DENISE MASSARETTO GOUVEIA	Não Apres.
632.627-7	FRANCISCO MELEIRO NETO	Não Apres.
633.206-4	IGOR MONTENEGRO PEREIRA	Não Apres.
620.010-9	LEONEL BORGES DE FIGUEIREDO NETO	Não Apres.
611.799-6	LISANDRA MENTA HOPPE	Não Apres.
620.397-3	MARIA ROSA TESSER RODRIGUES DE LIMA	3,50
632.671-4	MAYSA REGINA DIAS DA SILVA	2,00
617.283-0	PAMELLA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVQUI	Não Apres.
613.997-3	RAMON NASCIMENTO SOUSA	Não Apres.
621.499-1	RENATA BONELLI ROMEIRO	Não Apres.
636.917-0	VANESSA GONÇALVES DE LIMA	Não Apres.
646.201-4	WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE	Não Apres.

Cargo: T02 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Nota do Título
601.673-1	EMERSON MORENO MACHADO	Não Apres.
610.878-4	JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR	Não Apres.
633.390-7	MARCOS BRITO PITA DO CARMO	Não Apres.



Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nota do Título
651.258-5	BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	Não Apres.
613.200-6	CARLOS EDUARDO DA COSTA	Não Apres.
650.305-5	JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA	Não Apres.
638.877-9	JOSE ANDRE DE ANDRADE SILVA	2,00
609.128-8	JÚLIO BENIGNO DE SOUSA NETO	Não Apres.
636.076-9	ROBINILSON GUSEN BRAGA	Não Apres.

Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Nota do Título
651.844-3	DORIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO	Não Apres.

Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: COLORADO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
646.559-5	DALTON FERNANDES DE SOUZA	2,00
622.356-7	LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA	Não Apres.
639.033-1	WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	2,00

Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nota do Título
624.950-7	MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI	Não Apres.

Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
622.173-4	THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA	Não Apres.

Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
640.773-0	ALEXANDRE DE MORAIS GUIMARÃES	Não Apres.
632.744-3	ANDRÉ KENDE OBINATA	Não Apres.
601.041-5	ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	Não Apres.
646.225-1	ARTHUR FELIPE JOSEPH FONSECA NEVES	Não Apres.
651.240-2	BRUNO SOUSA DE MORAIS	Não Apres.
603.252-4	CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA	2,00
600.014-2	CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA	Não Apres.
641.824-4	DIEGO SOUZA AULER	Não Apres.
607.678-5	DIOGO MEDEIROS COELHO DA SILVA	2,00
602.748-2	EDUARDO AUGUSTO TORREZAN SANCHES	Não Apres.
644.251-0	EZIQUEL BORGES RODRIGUES	Não Apres.
633.688-4	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	Não Apres.
636.412-8	FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR	Não Apres.
610.569-6	GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA LAGARES	0,00
631.228-4	HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL	Não Apres.
606.335-7	JONATHAS LUCENA CAVALCANTI	Não Apres.
600.307-9	JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO	3,50
629.758-7	JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO	Não Apres.
600.035-5	KÊNIA VITOR DA PAIXÃO	3,50
639.142-7	LÉIA CAROLINA LISOWSKI	Não Apres.
605.223-1	MILENA TRINDADE BARRETO	Não Apres.
626.864-1	PATRICIA ADRIANA CARDOSO MIRANDA	Não Apres.
610.796-6	PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO	2,00
618.411-1	PRINCE PEREIRA COSTA	Não Apres.
614.145-5	RENAN DA SILVA GRAVATA	Não Apres.
651.020-5	RICARDO MARÇAL FREIRE	0,00
626.553-7	SIMONY FREITAS DE MENEZES	Não Apres.
640.806-0	UEMEN ALVES FORMIGA	Não Apres.
612.505-0	VÂNIOUS GARCIA PAIVA	Não Apres.
612.805-0	VÍTOR HUGO PIANA SERPA	Não Apres.

Cargo: T03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nota do Título
609.178-4	CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS	3,50
612.772-0	CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO	2,00
606.389-6	ERNANDES DE SOUZA BONFIM	2,00
629.344-1	MARCOS PAULO CHAVES	Não Apres.

Cargo: T04 - ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
629.682-3	JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA	2,00
635.236-7	LUIZ SANCHES PORTELA DE ALMEIDA	Não Apres.
639.539-2	MAURO SERGIO PATRICIO FRADE	Não Apres.

Cargo: T05 - GEÓLOGO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
625.127-7	BARBARA TEN CATEN	Não Apres.
606.171-0	CARINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	Não Apres.
637.557-0	EDMAR VALERIO GRIPP DA SILVEIRA	3,50

607.111-2	JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS	2,00
629.400-6	REJIANE CEBALHO DE BELEM	Não Apres.
648.861-7	ROGÉ CELLA TARTERO	Não Apres.
617.505-8	SINTIA DE ASSIS VIANA	3,50
623.532-8	VITAL JOSE RIBEIRO WANDERLEY	2,00

Cargo: T06 - GEÓGRAFO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
612.213-2	ALDINA GOMES DE ASSUNÇÃO	Não Apres.
651.019-1	BRUNA VARGAS	Não Apres.
632.272-7	DIEGO ALVES LUS	Não Apres.
603.989-8	EDILEIDE FREITAS DE LIMA	2,00
647.648-1	ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	Não Apres.
624.701-6	EMMANOEL CUNHA NAZARETH	Não Apres.
608.820-1	ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO	Não Apres.
652.766-3	GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA	0,00
615.819-6	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	Não Apres.
622.416-4	JOIADA MOREIRA DA SILVA	Não Apres.
610.679-0	JOSÉ MARIA CAMPOS PRESTES	2,00
624.141-7	KÁTIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	Não Apres.
638.335-1	LAÍS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	Não Apres.
609.670-0	LAURECI DE JESUS RIBEIRO	Não Apres.
624.129-8	LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES	Não Apres.
605.275-4	LETICIA PANZARINI	2,00
660.091-3	LUIZA MARIA BARBOSA GOMES	Não Apres.
625.623-6	MARCEL EMÉRICO BIZERRA DE ARAÚJO	Não Apres.
621.686-2	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	2,00
609.355-8	PAULO REIS LIMA	Não Apres.
623.653-7	RAFAEL MARTINS BRAGA GOMES	Não Apres.
601.920-0	ROBERTO CAVALCANTE BARROS	Não Apres.
618.616-5	RODRIGO CACHO LIMA	Não Apres.
623.413-5	SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS	Não Apres.
631.043-5	SERGIO SILVA DOS SANTOS	Não Apres.
614.568-0	VINÍCIOS JOSÉ DIAS	Não Apres.
603.881-6	WAYNER OLIVEIRA	Não Apres.

Cargo: A07 - ADMINISTRADOR

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
642.867-3	ADISSON GOMES BARROS	0,00
642.462-7	ADMILSON GONÇALO DE MAGALHAES	0,00
617.432-9	ADNA DOS SANTOS E ALCANTARA	Não Apres.
637.629-0	ALCICLEI ANDRÉ DE ARAÚJO MERCÊS	Não Apres.
629.560-6	ALEX DOS SANTOS CASTRO	Não Apres.
622.805-4	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	2,00
603.033-5	ALEXANDRE LOPES LAPADULA	Não Apres.
618.604-1	ANDREIA DA MOTA FERREIRA	Não Apres.
600.442-3	ANDRESSA PEREIRA MORAES	2,00
650.965-7	ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	Não Apres.
611.382-6	ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON	Não Apres.
640.719-6	BRAULIO FERNANDES GERHARDT	Não Apres.
605.443-9	CECILIA CAVALCANTI PERAZZO	Não Apres.
619.378-1	CHARLENE DE SOUZA RODRIGUES	Não Apres.
660.968-6	CLEITON SILVA DE AMORIM	Não Apres.
612.618-9	DAIANE CASTRO ROSANO	Não Apres.
627.766-7	ELCA PEREIRA DA SILVA	Não Apres.
618.543-6	ENDY JORGE RODRIGUES DA SILVA	Não Apres.
609.475-9	FAGNA DA SILVA PAIVA	Não Apres.
624.112-3	FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES DE SOUZA	Não Apres.
638.545-1	FRANCISCO DENNE DO NASCIMENTO	Não Apres.
606.552-0	GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS	Não Apres.
616.227-4	GRAZIELA LIMA SILVA	Não Apres.
622.065-7	GUSTAVO RAMALHO DE OLIVEIRA	Não Apres.
660.086-7	HERBERT DOS SANTOS SILVA	Não Apres.
609.587-9	IÉ MARIA SANTOS SILVA	Não Apres.
637.918-4	IVONE SANTOS AMUTARES	Não Apres.
600.362-1	JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO	0,00
604.631-2	JOELINA RAMOS HOLDER	Não Apres.
625.529-9	JOICE VIEIRA DE CARVALHO	Não Apres.
643.683-8	JORGE LUIZ TEIXEIRA LIMA	Não Apres.
624.832-2	LEANDRO JULIATTI VENTUROSO	Não Apres.
600.228-5	LEILA PARENTE ARRUDA	Não Apres.
622.086-0	LEISSON DE SOUSA CASTRO	Não Apres.
628.858-8	LORENA DE ALENCAR BARBOSA	Não Apres.
638.683-0	LUANA FERREIRA VIANA	Não Apres.
629.359-0	LUIS FERNANDO TARRAM VIA	Não Apres.
643.793-1	MACIEL PACHECO PEREIRA	Não Apres.
609.215-2	MARIA DAS DORES ROBERTA DA SILVA	Não Apres.
627.271-1	NILREIDE RODRIGUES DOS SANTOS	Não Apres.
632.087-2	PATRICIA GONÇALVES PENEDO	Não Apres.
604.170-1	RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS	Não Apres.
602.543-9	RAUBER GONÇALVES PINTO	Não Apres.
613.215-4	RENAN GOMES DE LIMA	Não Apres.
652.707-8	RODRIGO MELO NOGUEIRA	Não Apres.
647.654-6	ROGÉRIO BENTES DA MATTA	Não Apres.
649.118-9	RONDINELI BOEK DE OLIVEIRA	Não Apres.

627.499-4 RONICLEIELI PAES PIRES Não Apres.
633.639-6 ROSANA CLÁUDIA SMÉK BATISTA 2,00

Cargo: A08 - ANALISTA DE SISTEMAS

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
616.486-2	BÁRBARA JINNY FERREIRA	Não Apres.
617.703-4	CARLOS AUGUSTO BASQUES DE ALMEIDA	Não Apres.
624.653-2	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	0,00
613.286-3	DANIELA TISSUYA SILVA TODA	Não Apres.
613.563-3	HUGO SUED DE AZEVEDO MACHADO	Não Apres.
631.867-3	JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	2,00
629.251-8	LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	0,00
629.548-7	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	2,00
620.620-4	MARIELAM TAMADA	Não Apres.
634.974-9	MAXLEI LUZ SILVA	2,00
660.388-2	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	2,00
628.885-5	RAFAEL VALE LIMA	Não Apres.
629.599-1	ROBERT ADAN COSTA SILVA	2,00
622.208-0	ROBSON DA COSTA FARIAS	Não Apres.

Cargo: A09 - ASSISTENTE SOCIAL

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nota do Título
616.963-5	ADRIANA FAVETTA	Não Apres.
612.046-6	ADRIANO BISPO PINTO OLIVEIRA	Não Apres.
608.740-0	ALAIDE GIMENEZ	Não Apres.
635.295-2	CICERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00
640.101-5	CREMILDA VIEIRA DE FARIA SANTOS	Não Apres.
644.573-0	CRISTIANE ORTEGA DIAS	Não Apres.
605.182-0	CYNTHIA GALVÃO PORTO	Não Apres.
622.688-4	EDILAINE GOMES KARCZEWSKI	Não Apres.
604.051-9	EDNA GOMES DA SILVA MARQUES	Não Apres.
640.203-8	ERENICE DIAS DA SILVA	Não Apres.
613.939-6	FLAVIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	Não Apres.
602.652-4	ILZA MARIA SILVEIRA	Não Apres.
641.247-5	IVANI ROSA CALIXTO	Não Apres.
643.179-8	JOSELIA BRITO SOUSA	Não Apres.
651.134-1	KATIANE FERREIRA CARDOSO	Não Apres.
604.002-0	LEILI ADRIANA PRESILHAK	Não Apres.
642.431-7	LIDUÍNA GIRÃO SANTOS	Não Apres.
660.929-5	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	Não Apres.
603.430-6	MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES	Não Apres.
629.192-9	MAURINA PONCIANO GOMES	Não Apres.
641.764-7	MAURO JOÃO PORTO	Não Apres.
617.931-2	NUBIA DAIANE FERNANDES VARGAS	Não Apres.
611.043-6	POLIANA BORCHARDT KAISER	Não Apres.
617.068-4	REGINA PINHEIRO CUSTODIO	Não Apres.
606.081-1	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	Não Apres.
644.701-5	SILVETE BABIRESKI DE SOUZA	Não Apres.
600.733-3	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	Não Apres.
632.786-9	SUZANA BARBOSA DA SILVA	Não Apres.
601.807-6	THAIS MAIARA BARANOSKI	Não Apres.
619.835-0	VANDA DE SOUZA ANDRADE	0,00
650.594-5	VIVIANE FRANCISCA DE PAULA	Não Apres.
609.412-0	ZÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não Apres.

Cargo: A09 - ASSISTENTE SOCIAL

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
614.923-5	ANDRÉIA MÁRCIA GIMAQUES DE OLIVEIRA	Não Apres.
649.542-7	CLAUDIA HARDT	Não Apres.
608.221-1	DIMARÃES DA SILVA	Não Apres.
638.119-7	GLAYNAN REJANE FROTA DE FREITAS	Não Apres.
605.970-8	GUARACY DE JESUS SOUSA DIAS	Não Apres.
613.429-7	IOLANDA ALVES CARNEIRO	Não Apres.
621.901-2	JERUSA MARIA DE CASTRO SILVA	Não Apres.
622.691-4	MAGNOELDA MARIA DE ASSIS CARVALHO	Não Apres.
644.874-7	MAIRES SOUZA DOS ANJOS	Não Apres.
637.665-7	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Não Apres.
639.118-4	ROSA MARIA TEIXEIRA CHAVES	Não Apres.
630.996-8	SILVIA LIMA GOMES	Não Apres.

Cargo: A10 - AUDITOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
630.429-0	AÉCIO TRIGUEIRO MONTE	Não Apres.
661.038-2	ARLENE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Não Apres.
605.142-1	CHRISTIANO DE SOUZA DANTAS	Não Apres.
650.584-8	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	Não Apres.
625.775-5	ELIANA LOPES DE MORAIS	Não Apres.
650.828-6	ELIZABETH DOS SANTOS GONÇALVES MONTEIRO	Não Apres.
646.434-3	ETEL DE SOUZA JUNIOR	Não Apres.
601.116-0	EUDES ANDRADE DE BARROS	Não Apres.
601.007-5	HUGO SIMÃO ALVES CASINI	Não Apres.
602.851-9	IVAN DOS SANTOS PASSOS	Não Apres.

622.539-0	JANAINA MUNIZ LOBATO	Não Apres.
619.630-6	JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA	2,00
623.011-3	LANNA FABIANNY SILVA ARAUJO	Não Apres.
661.107-9	LUZZALUZ RAMOS DE OLIVEIRA	Não Apres.
630.381-1	MARCELO CARLOS DE MELO	Não Apres.
603.153-6	MARCIO OKADA ARAUJO	Não Apres.
649.755-1	MARCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA	Não Apres.
638.643-1	PATRIK ROCHA DE BARROS	Não Apres.
639.555-4	RAFAEL SARMENTO RATTIS	Não Apres.
627.262-2	ROBERTO REDONDO SOUZA	Não Apres.
631.631-0	RODOLFO FERNANDES KEZERLE	Não Apres.
627.828-0	RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA	5,50
649.273-8	RUTIELE FERREIRA DE MORAES	Não Apres.
643.626-9	SONETE DIOGO PEREIRA	2,00
651.785-4	VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	Não Apres.
649.794-2	WESLEY DE SOUSA SANTOS	Não Apres.

Cargo: A11 - BIBLIOTECÁRIO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
605.922-8	DENILZE LIMA DA CONCEIÇÃO	Não Apres.
626.165-5	ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Não Apres.
625.165-0	FABIANY MORAES DE ANDRADE	Não Apres.
638.438-2	FLÁVIA DOS SANTOS BATISTA	Não Apres.
632.688-9	ROSILENE MARIA DO COUTO	Não Apres.
620.616-6	SALOMAO BATISTA DA SILVA	Não Apres.

Cargo: A12 - BIÓLOGO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
639.836-7	ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA	Não Apres.
641.766-3	ARACELLY ESTENSSORO ROSSENDY	Não Apres.
637.811-0	BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS	Não Apres.
629.322-0	BIANCA LOPES DE SOUZA	Não Apres.
612.015-6	BRUNA CAROLINE FONTANA	Não Apres.
636.830-1	CIBELLE MENDES CABRAL	3,50
645.647-2	CRISVALDO CASSIO SILVA DE SOUZA	Não Apres.
635.505-6	DAIANE FERNANDA DE SOUZA MOURA	Não Apres.
648.239-2	DANIELE BRAGA BRASIL	2,00
607.233-0	DEISE CRISTINA NEVES DOMINGUES	Não Apres.
634.751-7	EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	2,00
606.165-6	ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	Não Apres.
603.108-0	GABRIELA CARNEIRO MURTA	Não Apres.
612.383-0	GABRIELA RAMOS CERQUEIRA	Não Apres.
613.915-9	GEAN CARLA DA SILVA SGANDERLA	Não Apres.
634.377-5	HOLLIVER LUIZ PANTOJA LYRA	Não Apres.
649.651-2	ÍGOR BRUNO BARBOSA DE HOLANDA	Não Apres.
623.912-9	ISMAEL OLIVEIRA MORAES	Não Apres.
648.210-4	JOAO FRANCISCO DOS ANJOS JUNIOR	5,50
623.616-2	JOSÉ CLEISSON DIAS FEITOSA	Não Apres.
618.137-6	JOSÉ DE ANCHIETA ALMEIDA DA SILVA	2,00
631.585-2	JOSÉ MEIRELES MONTEIRO NETO	Não Apres.
629.156-2	JULIANA DO NASCIMENTO RAMOS VENTURA COELHO	3,50
625.729-1	KARINE DE FATIMA ALVES GOMES	Não Apres.
600.245-5	KATHIA INAJAPINHEIRO DOS SANTOS	Não Apres.
629.570-3	LAÍZE PEREIRA MAGALHÃES	Não Apres.
602.986-8	LUCIANA LIMA DA SILVA	0,00
607.364-6	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	Não Apres.
639.579-1	MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE OLIVEIRA	3,50
632.480-0	MICHELE NATALIA BARBOSA LIMA	Não Apres.
641.828-7	MOISES SANTOS DE SOUZA	Não Apres.
618.493-6	MONICA GABRIELE PAELO	Não Apres.
621.157-7	NEIDIANE FARIAS COSTA REIS	3,50
638.551-6	NICOLE DE MOURA	Não Apres.
607.012-4	PRISCILA EMMY FUNADA	Não Apres.
606.626-7	RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA	2,00
639.792-1	REGINA ALVES DE ARAÚJO	Não Apres.
604.068-3	RICHARD SUÁREZ LOPES	Não Apres.
649.658-0	ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO	Não Apres.
629.557-6	SARA MARIA DUCK SILVA	Não Apres.
635.931-0	SIMONE DENNY DE FREITAS	Não Apres.
604.064-0	SUZANE NEVES VELASQUES	Não Apres.
623.773-8	TÁIS MELO DA SILVA	Não Apres.
649.420-0	TAISE FERREIRA VARGAS	3,50
645.192-6	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Não Apres.
652.899-6	URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA ALVES	Não Apres.
632.797-4	VANDERSON FONSECA VIANA	Não Apres.
618.204-6	VIVIANE DOS SANTOS CASAVECHIA	Não Apres.
609.330-2	VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE	Não Apres.

Cargo: A13 - CONTADOR

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
620.779-0	AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	Não Apres.
620.694-8	AGOSTINHO TROVAO DOS SANTOS	Não Apres.
632.900-4	ALCINEIA CHIRLEY STREY	Não Apres.



601.349-0	AMADEU GUIMARAES MACHADO FILHO	Não Apres.
633.249-8	ANDRÉA GISBERT BEZERRA	2,00
605.130-8	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	2,00
660.039-5	CARLOS HENRIQUE ARAGÃO SOARES	Não Apres.
645.328-7	CHARLENE DA SILVA DUARTE	0,00
606.290-3	CLEISE DE CARVALHO PINHEIRO	Não Apres.
629.183-0	CYNTIA KAROLINE FRANÇA LOBO MAIA	Não Apres.
622.635-3	DANIELE PAULA SANCHES	Não Apres.
635.763-6	DIEGO BARBOSA GOMES	Não Apres.
624.092-5	DIEGO SOUZA DA SILVA	Não Apres.
660.130-8	DIOGENES FERROSIL	Não Apres.
633.163-7	EDINALDO HONORATO CANDIDO	Não Apres.
620.196-2	EDIVALDO VIEIRA	Não Apres.
607.454-5	ELAINE BIANCHI	Não Apres.
639.686-0	ELAINE CAROLINA DE MANACES	Não Apres.
636.506-0	ELIANA CRISTINA FILIPIN	Não Apres.
607.296-8	ELIAS CAETANO DA SILVA	2,00
619.226-2	FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	Não Apres.
661.002-1	FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO	2,00
602.386-0	FLÁVIO OLIVEIRA DE BRITO	Não Apres.
615.849-8	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	Não Apres.
634.663-4	GIOVANA PINTO SOUSA	2,00
626.606-1	GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA	Não Apres.
623.257-4	HEGEL JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Não Apres.
631.608-5	HELTON ROGERIO PINHEIRO BENTES	Não Apres.
619.841-4	ÍRIS MENESES SOARES RODRIGUES SCULTETUS	Não Apres.
608.770-1	JEFFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN	Não Apres.
617.884-7	JESUS JOSUE DA SILVA	Não Apres.
661.032-3	JEVERSON PRATES DA SILVA	Não Apres.
647.867-0	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Não Apres.
631.957-2	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	Não Apres.
661.028-5	JORCINEY COSTA DE ALMADA	Não Apres.
600.481-4	JOSE AROLDO COSTA CARVALHO JUNIOR	Não Apres.
624.940-0	JOSELIO PEREIRA CARDOSO	Não Apres.
611.687-6	JOY DAWEY RIBEIRO DA SILVA	Não Apres.
602.526-9	KARINA DA SILVA	Não Apres.
603.988-0	LILIAN DE MORAES ANSELMO	Não Apres.
651.906-7	LÍVIAN SILVA BARROSO	Não Apres.
607.777-3	LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	Não Apres.
622.633-7	MAIZA MENEGUELLI	Não Apres.
622.720-1	MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES	Não Apres.
612.523-9	MARCELO MACEDO GUIMARAES	Não Apres.
637.054-3	MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	Não Apres.
660.215-0	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	Não Apres.
615.340-2	MIRIAN SOUSA DA SILVA	Não Apres.
614.203-6	MOIZES HONORATO IBIAPINO	Não Apres.
625.874-3	NADYA KAROLINA DE MELO	Não Apres.
625.356-3	NÉLIO DE SOUZA SANTOS	Não Apres.
632.088-0	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	Não Apres.
621.918-7	OZINETE DE SOUZA ARAUJO	Não Apres.
644.626-4	PASCOAL NIVALDO CAVALINI	Não Apres.
640.931-8	RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	Não Apres.
616.984-8	RODRIGO RODRIGUES DE MELLO BONFIM	Não Apres.
605.439-0	ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI	Não Apres.
612.867-0	ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO	Não Apres.
617.236-9	ROZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Não Apres.
625.699-6	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	Não Apres.
632.161-5	SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ	Não Apres.
622.717-1	SONIA FERREIRA DA SILVA	Não Apres.
635.111-5	SÔNIA IÁRA SOUZA BRITO	Não Apres.
649.732-2	TALYSSA CRISTINE CARDOSO RAZINI	Não Apres.
660.969-4	VICTOR MORELLO DANTAS MOREIRA	Não Apres.
607.621-1	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	0,00
603.138-2	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	Não Apres.
620.840-1	ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI	Não Apres.

Cargo: A14 - ECONOMISTA

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
604.156-6	ADRIANO ZAMBOM	Não Apres.
605.147-2	ALDO BRASIL DE SOUSA	2,00
632.164-0	ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO	Não Apres.
618.238-0	ANTONIO EURIVALDO DA SILVA	Não Apres.
601.978-1	DANILO PINTO DE ABREU	Não Apres.
628.583-0	DIEGO FURTADO	Não Apres.
616.138-3	ELIDIANE DE SANTANA SOARES SALVIETE	Não Apres.
644.194-7	FABIANO CANGUSSU SOARES	Não Apres.
601.072-5	FRANCISCO ROGERIO GUIMARAES LIMA	Não Apres.
651.467-7	GOJANDIRA GIMAX HENRIQUE	Não Apres.
660.141-3	HOBEDE AGUIAR DA SILVA	Não Apres.
604.236-8	ISRAEL FERREIRA DE BARROS	Não Apres.
627.245-2	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	Não Apres.
609.516-0	MIQUEIAS SANTOS DA ROCHA	0,00
634.845-9	NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA	Não Apres.
612.708-8	QUELIANE CRISTINA CASTRO COSTA	Não Apres.
608.163-0	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS	Não Apres.
614.577-9	RENATA DA COSTA FERREIRA	2,00

633.377-0	VERA LÚCIA RIBEIRO	Não Apres.
-----------	--------------------	------------

Cargo: A15 - JORNALISTA (COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nota do Título
636.352-0	ANFRÍZIO SANTANA	Não Apres.
600.989-1	CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR	Não Apres.
603.638-4	DANIELA VILAR DE SOUZA	Não Apres.
636.542-6	LUCIANO CORRÊA DA SILVA	2,00
602.629-0	LUIZ AUGUSTO ABÍLIO SILVEIRA ROCHA	Não Apres.
600.604-3	MICHEL SOARES DE MIRANDA	Não Apres.
661.001-3	PATRICIA STEPHANI KLEIN	Não Apres.
601.282-5	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	Não Apres.
634.844-0	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Não Apres.
618.837-0	SANDRO DE MELO VIEIRA	Não Apres.

Cargo: A15 - JORNALISTA (COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
605.939-2	ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	Não Apres.
617.727-1	ANA PAULA DA SILVA GALVAO	Não Apres.
648.773-4	DALILA NOGUEIRA PINTO	0,00
638.705-5	DIVINO CAETANO	0,00
638.110-3	ELENI NOGUEIRA CAETANO	Não Apres.
630.453-2	ÉRICA ARAÚJO JENNINGS	Não Apres.
606.183-4	ESION GEBER ALMEIDA DE LACERDA	Não Apres.
624.423-8	GLAUCE PAIVA DE CARVALHO	Não Apres.
620.040-0	HARLEN RONALD DOS SANTOS XAVIER	Não Apres.
628.199-0	IVANETE DOS SANTOS DAMASCENO	Não Apres.
637.593-6	JAQUELINE MARIA MACHADO DA SILVA	0,00
646.577-3	JULIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA	Não Apres.
606.771-9	MAILA BADIANI	Não Apres.
602.381-9	NÉCIA DANDARA DA SILVA CARVALHO	0,00
642.024-9	PAULO RICARDO LEAL DA SILVA	Não Apres.
624.914-0	RAFAEL ABREU DA SILVA	Não Apres.
649.085-9	RENATA KELLY DA SILVA	Não Apres.
626.431-0	SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA	Não Apres.
607.378-6	SOFIA RODRIGUES LAMPERT	Não Apres.
637.061-6	TAÍSA AMÉLIA DOS SANTOS ARRUDA	Não Apres.
624.691-5	ULISSES LIMA GUIMARÃES	Não Apres.

Cargo: A16 - PSICÓLOGO

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nota do Título
648.589-8	JANAÍNA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	Não Apres.
638.936-8	PATRICIA DAYANE MARQUES DE SOUZA	Não Apres.

Cargo: A16 - PSICÓLOGO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
602.962-0	ANA LUIZA PANTE	Não Apres.
620.682-4	CLARA MIRANDA SANTOS	Não Apres.
612.511-5	IUNA PEREIRA SAPIA	Não Apres.
635.316-9	JACSON MELO DE CARVALHO	Não Apres.
626.720-3	LUCIANA MENDONÇA ANDRADE	Não Apres.
632.695-1	PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES	Não Apres.

Cargo: A17 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Nota do Título
602.658-3	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	Não Apres.
619.127-4	ANDRESSA PACIFICO PORTEL	Não Apres.
650.929-0	ANTONIA MARTA DA SILVA PAIVA	2,00
635.219-7	DIANA DALMOLIN	Não Apres.
628.803-0	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	Não Apres.
625.319-9	FRANKLIN SILVEIRA BALDO	Não Apres.
615.951-6	GIRLEYVE DOMINGOS DE AGUIAR	Não Apres.
616.819-1	GLAUCIA PALHARIM DE SOUZA	Não Apres.
607.559-2	JORGE WILLIAM FREDI	Não Apres.
619.738-8	LEANDRO JUNIOR RODRIGUES	Não Apres.
615.774-2	LUCAS VIEIRA SAMPAIO	Não Apres.
641.194-0	MARCIA HELENA FIRMINO	Não Apres.
600.332-0	VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA	2,00

Cargo: A17 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nota do Título
619.279-3	DANIEL ROCHA MONTEIRO	Não Apres.
614.255-9	EBER COLONI MEIRA DA SILVA	2,00
638.831-0	FÁBIO ALY DE FREITAS	Não Apres.
600.606-0	FELLIPE PINHO DE GODOY	Não Apres.
613.867-5	JAKELYNE COSTA LOPES E SILVA	Não Apres.
631.051-6	JOHANES LOPES DE MOURA	Não Apres.
608.056-1	LUCIANO GABRIEL NETO	Não Apres.
651.741-2	LUIZ CARLOS BARBOSA MIRANDA	Não Apres.
609.497-0	MARCO TOSHIRO ISHIDA	2,00
619.327-7	MARIANA CALVI AKL MONTEIRO	Não Apres.

622.796-1 RODRIGO RODRIGUES
633.873-9 UALACE GUERSON NASCIMENTO

Não Apres.
Não Apres.

Cargo: A17 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
620.879-7	ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO	Não Apres.
609.448-1	ALBINO MELO SOUZA JUNIOR	2,00
610.159-3	ALINE KIKUCHI VASCONCELOS	2,00
614.247-8	ALUILO JÚNIOR DA SILVA LEITE	Não Apres.
608.001-4	ANDRE LUIZ MOURA UCHOA	Não Apres.
648.238-4	ANDREA CRISTINA NOGUEIRA	2,00
626.986-9	ANE CAMILA DE FREITAS GALVÃO	Não Apres.
616.672-5	ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD	Não Apres.
606.179-6	ANTONIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO	2,00
605.141-3	ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS	2,00
643.371-5	AUGUSTA GABRIELA PINI DE SOUZA	2,00
625.318-0	BRUNO CESAR SINGULANI FRANÇA	0,00
637.574-0	BRUNO RAFAEL ORSI	Não Apres.
610.724-9	CHRISTIAN NORIMITSU ITO	Não Apres.
620.797-9	CHRISTIANNE GONÇALVES GARCEZ	2,00
603.901-4	CRISTIANE CARLI	Não Apres.
618.862-1	DAVI FERREIRA MARTINS	2,00
652.062-6	DEYVID JUNIOR CREMASCO	2,00
613.898-5	DOUGLAS DIEGO COELHO SOARES	Não Apres.
629.664-5	EDUARDO AUGUSTO PORTELA CHAVES	Não Apres.
605.777-2	EDUARDO GABRIEL SANTANA ROBAERT	0,00
628.553-8	ELIABES NEVES	2,00
629.499-5	ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	0,00
621.998-5	ELIZANGELA DA SILVA	Não Apres.
615.491-3	ERNESTO TAVARES VICTORIA	Não Apres.
639.649-6	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS LEÃO	Não Apres.
609.282-9	FÁBIO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	2,00
627.935-0	FABRICIO CARNEIRO LIMA	Não Apres.
636.307-5	FELIPE AMPUERO MARQUES	Não Apres.
614.324-5	FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	Não Apres.
600.272-2	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	2,00
617.043-9	HENRIQUE FLAVIO BARBOSA	Não Apres.
638.013-1	ISABEL CRISTINA ÁVILA SOUSA	Não Apres.
626.167-1	IVONE MENDES DE OLIVEIRA	Não Apres.
617.430-2	JAKELINE MORETTI LEITE	2,00
646.020-8	JOÃO PAULO BERNARDES VIANA	Não Apres.
644.114-9	JOELMA CUNHA PEDRAZA	Não Apres.
633.251-0	JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO DE QUEIROZ	Não Apres.
614.020-3	KARINE MEDEIROS	Não Apres.
621.882-2	KELLEN BARBOSA DA COSTA	2,00
632.806-7	KEYNE TAKASHI MIZUSAKI	Não Apres.
652.496-6	KIZZY PINTO MOREIRA	Não Apres.
609.228-4	LUCIANO DE SOUSA REBOUÇAS	Não Apres.
605.277-0	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	Não Apres.
645.517-4	LUPERCIO PEDROSA DA SILVA JUNIOR	Não Apres.
602.220-0	MARCIO BRASIL MAIO	Não Apres.
649.114-6	MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE	Não Apres.
628.557-0	MARLUCIA CHIANCA DE MORAIS	Não Apres.
649.308-4	MAXWEL MOTA DE ANDRADE	Não Apres.
622.272-2	MILEIDE MARIA AULER DE ARAÚJO CAMPANHA	Não Apres.
608.803-1	NOEMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA	Não Apres.
619.059-6	NORBERTO PEREIRA RIGOLON	Não Apres.
660.041-7	OTNIEL LAION RODRIGUES	Não Apres.
621.810-5	PAULO ADRIANO DA SILVA	Não Apres.
606.766-2	PAULO MAURICIO BADIANI SOBRINHO	Não Apres.
648.820-0	PAULO ROBERTO MONCKS GARCIA	2,00
604.925-7	PÉTRIA DANTAS DE OLIVEIRA	Não Apres.
620.179-2	POLLYANA G SOUZA VIEIRA	Não Apres.
660.019-0	RAFAEL AGUIAR DOS REIS	Não Apres.
621.066-0	RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	Não Apres.
627.318-1	RAFAEL HEITI PALHACI MARUBAYASHI	Não Apres.
619.205-0	REINALDO ROBERTO DOS SANTOS	Não Apres.
628.528-7	REINALDO VICENTE DOS REIS	2,00
651.442-1	RODRIGO CAVALCANTE BARRETO	Não Apres.
644.640-0	RODRIGO DE FREITAS CORREIA	Não Apres.
635.398-3	RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES	Não Apres.
639.345-4	RÔMULO PESSOA DE OLIVEIRA	Não Apres.
617.270-9	ROSSANA DENISE IULIANO ALVES	Não Apres.
623.956-0	SELMARA ALMEIDA LAPA	Não Apres.
615.418-2	SHANTI CORREIA DANGIO	Não Apres.
612.813-0	SHELBI PRIESTER MARQUES	Não Apres.
637.838-2	SHIRLEI CRISTINA LACERDA PEREIRA	Não Apres.
616.803-5	SONEANE RAQUEL DIAS LOURA	Não Apres.
602.636-2	STELLA MARIA LOPES MUGARTE	Não Apres.
636.061-0	TAINÁ ALMEIDA CASANOVAS	2,00
630.982-8	THIAGO DA SILVA VIANA	2,00
645.316-3	TITO MAGNO RODRIGUES	Não Apres.
627.178-2	VICTOR RAMALHO MONFREDINHO	Não Apres.
633.849-6	WANESSA MADSELVA LARA FERREIRA	2,00
604.995-8	WESLEY DE LIMA	Não Apres.

Cargo: A18 - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
636.996-0	ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA	Não Apres.
610.595-5	ALCENI PAIVA CAVALCANTE	Não Apres.
640.076-0	ALEX KIYOSHI KURODA	Não Apres.
604.548-0	ANA OLSEN MATOS PEREIRA	Não Apres.
652.726-4	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	2,00
621.207-7	BRUNA CARLA ALVES PEREIRA	Não Apres.
650.533-3	BRUNO CEFAS FIGUEIRÔA DE FRANÇA RAMALHO	Não Apres.
625.907-3	CARMEN ENEIDA DA SILVA ROCHA	Não Apres.
635.613-3	CEZAR DA COSTARAMOS	Não Apres.
605.346-7	CLARICE CATAFESTA	Não Apres.
611.101-7	DALIANI TORRES SANTANA	Não Apres.
611.804-6	DÉBORAH SAMPAIO DE SOUZA	Não Apres.
649.562-1	EDUARDO ALEXIS CAVALCANTE	Não Apres.
615.177-9	ELLEN REIS ARAUJO	Não Apres.
639.100-1	EMILIN ANDRADE CABRAL	Não Apres.
641.431-1	ERIKA SCARUADA SOARES	Não Apres.
636.513-2	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA	Não Apres.
650.875-8	FLAVIANE LOPES SANTANA	Não Apres.
616.974-0	GEORGIA TRAVASSOS DE LUCENA	2,00
631.731-6	GRACIELA FLÁVIA HACK	Não Apres.
627.427-7	GRECIANE LUCIANA MARIA PAES	2,00
619.106-1	ISABELLE MARQUES SCHITTINI	Não Apres.
652.117-7	IVANILDE MARCELINO DE CASTRO	2,00
643.040-6	JOAO AMERICO XAVIER DOS SANTOS	Não Apres.
634.085-7	JOÃO ROSA VIEIRA JÚNIOR	Não Apres.
645.253-1	JOSÉ BONIFÁCIO MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Não Apres.
605.657-1	JOSIANE RIOS DE OLIVEIRA	Não Apres.
648.877-3	JULIO CÉSAR YRIARTE SOLÍZ	Não Apres.
651.166-0	KATIA MENEGATTI ARRUDA DE MAGALHÃES	Não Apres.
652.670-5	LETÍCIA MARIA AULER DE ARAÚJO	Não Apres.
622.687-6	LILIANE APARECIDA TOMÁS	Não Apres.
625.411-0	MARFIZA SILVA PAES	Não Apres.
623.638-3	MARIA JOSÉ PIRES FERREIRA	Não Apres.
632.877-6	MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO	2,00
623.610-3	MAXWELL ESTRELA ARAUJO DANTAS	Não Apres.
643.084-8	MÉRCIA INÊS FERREIRA FRANCISCO	Não Apres.
623.590-5	NAIANI MONTENEGRO LIMA	Não Apres.
600.032-0	NARA LIMA CARVALHO	Não Apres.
611.875-5	NAYARA TOMASONI	Não Apres.
634.934-0	RAFAEL SANTOS REIS CAVALINI	Não Apres.
636.778-0	RENATA LIRA BARBOZA DE FARIA	2,00
636.716-0	RENEE MARIA BARROS ALMEIDA DE PAULA	Não Apres.
607.820-6	ROSANA ALVES FEITOSA	0,00
631.863-0	THAIS DE SOUZA ARANTES CHAQUIAN	Não Apres.
643.186-0	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	Não Apres.
603.739-9	VANESSA MATOS TRICHES	Não Apres.
635.975-2	WALCIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO	Não Apres.

Cargo: A19 - TÉCNICO EM REDAÇÃO

Vaga: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nota do Título
646.395-9	ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO	Não Apres.
629.208-9	ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO	Não Apres.
660.975-9	ALINE ANGELA POLTRONIERI FONTES	Não Apres.
615.451-4	ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	Não Apres.
639.012-9	ANA CLEIRY SILVA DE CASTRO	Não Apres.
646.648-6	ANA CRISTINA DE MOURA BRITO	Não Apres.
644.787-2	ANDRÉ LUIZ TORRES DE SANTANA	Não Apres.
624.675-3	ANDRE MAGALHAES CARVALHO	Não Apres.
603.758-5	ANGIE DE FARIAS AQUINO	0,00
615.483-2	ANTONIO CARLOS LEONARDI	Não Apres.
635.365-7	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Não Apres.
608.628-4	AURICLEIA PASSOS MELO	0,00
601.236-1	CARLA PRISCILA DAIANA DOS SANTOS	Não Apres.
625.240-0	CLÁUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	Não Apres.
601.680-4	DANIELLE AYRES ABREU	Não Apres.
601.491-7	DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA	Não Apres.
633.911-5	DENISE GOMES DE MENEZES DO COUTO ARAUJO	Não Apres.
611.684-1	DIRCEU MAIA DOS SANTOS	Não Apres.
609.924-6	DJAIR DE SOUZA SILVA	Não Apres.
622.955-7	EDLAH MARIA DA ROCHA	Não Apres.
605.586-9	ELIANE CORREIA DA SILVA	0,00
608.666-7	EUSETHY LOURENÇO DA SILVA ROSA	0,00
630.921-6	ELIZABETH SZYMCZAK	Não Apres.
631.720-0	ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS	Não Apres.
611.639-6	ERICA CAYRES NASCIMENTO	Não Apres.
645.908-0	ESTEFANE AIRES DUARTE	Não Apres.
604.203-1	FÁBIO DE JESUS PAZ ROCHA	Não Apres.
623.618-9	FERNANDA ABADIA ROSA	0,00
600.193-9	FERNANDA ROCHA E CASTRO	Não Apres.
651.222-4	FLÁVIA REGINA ALVES DE HUNGRIA FOLADOR	Não Apres.
602.139-5	FRANCISCA DANIELE LAURO MAIA	Não Apres.
627.810-8	GEOVÂNIA DE SOUZA ANDRADE MACIEL	Não Apres.



600.109-2	GLEYSSE MACHADO SILVA	Não Apres.
610.520-3	ILZA NEYARA SILVA	0,00
609.203-9	IZABEL DE BRITO SILVA	Não Apres.
619.971-2	JOSIANE RAIMUNDO MARTINS	Não Apres.
619.952-6	JOSIRENI VALÉRIA XIMENES	Não Apres.
643.011-2	JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	Não Apres.
628.404-3	KATIA FERNANDA OLIVEIRA AMORIM	Não Apres.
606.934-7	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	2,00
625.546-9	LEANDRA HELOISA TURRINI	0,00
661.110-9	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Não Apres.
624.148-4	LÍVIA VILARIM VIEIRA	Não Apres.
629.235-6	LUCIANA COMERLATTO CHIECCO	Não Apres.
611.985-9	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	Não Apres.
630.137-1	MAGALI ROOS ROST SAMPAIO	Não Apres.
639.749-2	MARCIA ALMEIDA DOS REIS	Não Apres.
648.802-1	MARCOS AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA	Não Apres.
632.275-1	MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA	Não Apres.
642.869-0	MARIENE GSELLMANN DA COSTA	Não Apres.
625.170-6	MARILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	0,00
660.309-2	MARLETE MARREIROS DE SOUZA	Não Apres.
625.898-0	MÍRIAM DENISE MENDONÇA NISHIMURA	Não Apres.
649.864-7	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	Não Apres.
651.662-9	NUBIA SILVA MACHADO	Não Apres.
621.054-6	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA	Não Apres.
660.236-3	RENATA BATISTA DA SILVA	Não Apres.
611.844-5	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	Não Apres.
627.523-0	RIVANEIDE ALEXANDRIA NASCIMENTO	Não Apres.
602.412-2	ROSANGELA RODRIGUES FLORES	2,00
612.463-1	ROSE SHEILA COLARES DA CRUZ MARU	Não Apres.
648.764-5	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Não Apres.
652.226-2	ROZENILDA PONTES CAMINHA	Não Apres.
640.728-5	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	0,00
637.202-3	SANDRA MARIA REIS SALES	Não Apres.
631.511-9	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	2,00
640.856-7	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	0,00
623.005-9	SILVANA MOREIRA DE BARROS GONÇALVES	Não Apres.
600.132-7	SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA	Não Apres.
606.158-3	SILVILENE BRITO DE MELO	Não Apres.
601.319-8	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	Não Apres.
631.937-8	SIRLENI PAIXÃO SANTANA	2,00
648.656-8	SOLIMARIA PEREIRA LIMA	Não Apres.
603.647-3	TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA	0,00
637.216-3	TAYNAH XAVIER GONZÁLEZ	Não Apres.
614.846-8	VALDILANE CORREIA LIMA	Não Apres.
642.194-6	VALÉRIA MAIA DA SILVA	0,00
620.793-6	VALERIA TRINDADE DE MELO PINTO	2,00
609.555-0	VANILSE SOUZA CASTRO	2,00
601.719-3	VITOR ANGELO BACON	Não Apres.
602.979-5	VIVIANE VIEIRA DE ASSIS	Não Apres.

Porto Velho – RO, 13 de dezembro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor-Geral do DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO

DER – RO PVH-RO, 10.12.2010
AVISO Nº 049
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00606-00/2010 DE:10.12.2010

INTERESSADO: EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

Portaria nº. 586 /GAB/DER/RO

Em: 30 de Novembro de 2010.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40 (quarenta) dias de dispensa remunerada ao servidor **LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA, Oficial de Manutenção**, matrícula nº 300025338, por serviços prestados à Justiça eleitoral nos dias 14/07/2010 à 08/10/2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias **20/12/2010 à 30.01.2011**.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 587 /GAB/DER/RO

Em: 01.12.2010.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 546/GAB/DER/RO de 03.11.2010, que suspendeu as férias do servidor GESSIAS JARDIM DOS SANTOS, motorista, cadastro nº 300044422, de 01 à 30.12.2010, para 01 à 30.01.2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 588 /GAB/DER/RO

Em: 30.11.2010

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado no período de 01. à 30.12.2010.

Arlete Maria Gurkewicz Ferreira

Matricula: 300031374

I. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01. a 30.11.2011

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 593 /GAB/DER/RO

Em: 07 de Dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, e considerando o Parecer nº 169/2010/GJ/DER/RO, objeto do Processo nº 1420-000514/2010;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade, por **120 (cento e vinte) dias**, no **período de 25 de Novembro de 2010 à 24 de Março de 2011**, a servidora ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, **Assessora Especial II**, matrícula nº 300067604, lotada na Gerencia de Transportes.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 594 /GAB/DER/RO

Em: 09 de Dezembro de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº.

224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE

I. **LOTAR**, a partir de 09.12.2010, o servidor **RAUL SAMPAIO JUNIOR**, cadastro nº 300007209, que vai desempenhar suas funções no cargo de Fiscal de Transporte na Fiscalização de Monte Negro/DER/RO.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 595 /GAB/DER/RO

Em: 09 de Dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE

I. **LOTAR**, a partir de 01.01.2011, o servidor abaixo relacionado na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/DER/RO.

JOSE OSMAR RODRIGUES DE LIMA

Cadastro 300008079

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 596 /GAB/DER/RO

Em: 10 de Dezembro de 2010.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA SONIA LEMOS DE JESUS**, Técnico em Contabilidade, para responder cumulativamente pelo expediente da Seção da Contabilidade/DER, em substituição ao titular **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, em gozo de férias regulamentares no período de 01. a 30.12.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 597 /GAB/DER/RO

Em: 10.12.2010.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01. à 30.12.2010.

Mário Hiroyuki Ishi

Matricula: 300026505.

I. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01 à 30.01.2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

ERRATA

DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/10/GJ/DER-RO, datado de 29.11.2010.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alta Floresta D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem/DER-RO

Onde se Lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/10/GJ/DER-RO.....

Lê-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/10/GJ/DER-RO.....

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 494 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 007/10/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta, haja vista a constatação da existência de saldo de recursos financeiros, que serão empregados na: Aquisição de peças, óleo lubrificante, unha e capa de unha, filtro de ar, filtro de óleo, mangueira prensada e óleo hidráulico para manutenção de retroescavadeira, no município de São Felipe D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 140/141, Cronograma de Desembolso, às fls. 142, Orçamento Detalhado, às fls. 143, Projeto Técnico Básico, às fls. 144/145 e Balizamento de Preços, às fls. 147/149.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00265-00/2010.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador - **José Luiz Vieira** – Prefeito - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional / DER-RO – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 495 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/01/GJ/DEVOP-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Técnica Rondônia de Obras Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 032/01/GJ/DEVOP-RO**, consoante Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 604, Despacho da **GEJUR**, às fls. 705, Despacho da Seção de Orçamento, às fls. 706, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o

CONTRATO Nº 032/01/GJ/DEVOP-RO, de 09 de agosto de 2001, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 4311-00117-00/2001.

ASSINAM: **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional / DER – **Eduardo Barboza Júnior** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 496 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JK Construções & Terraplanagem Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 3112 e Despacho da Gerência

Financeira, às fls. 3156, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o

CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO, de 31 de julho de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

ASSINAM: **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional / DER – **Marcos Cristiano Teixeira** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 497 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 021/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Ouro Verde Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 021/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1018, Despacho da COR, às fls. 1019, e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1028, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO**, de 31 de julho de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00697-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER – **Leocir Coletti** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 498 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 140/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Onixx Engenharia e Construções Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 140/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 772 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 785.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 140/08/GJ/DER-RO**, de 21 de outubro de 2008, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00601-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER – **Antônio Marcos Soares Silva** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

DEOSP

PORTARIANº.425/2010/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Proceder à correção no período de gozo de férias do servidor Leonardo José Bezerra Lopes de Albuquerque, matrícula 300076193, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado – DEOSP/RO, constante incorreto (a maior) na Portaria nº. 259/2010, de 30/06/2010.

§ 1º - A Portaria nº. 240/2010 de 22/06/2010 formalizou o gozo de 15 (quinze) dias de férias para momento oportuno, estando correto o período a que faz jus o servidor (quinze dias);

§ 2º - A Portaria nº. 259/2010 de 30/06/10, remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias para dezembro/2010, de forma incorreta, haja vista o servidor fazer jus ao gozo de 15 (quinze) dias, de acordo com a Portaria nº. 240/2010, citada no § 1º supra.

Art. 2º - Cancelar o gozo de férias do servidor Leonardo José Bezerra Lopes de Albuquerque, referente a 15 (quinze) dias, que se encontrava marcado para o mês de dezembro/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral DEOSP/RO
Mat.: 300064263

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº353/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00076-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor BENICIO NUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300042595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Rolim de Moura, no período de 01.12.2010 à 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 355/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00381-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora CRISTIANE FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ Candeias do Jamari, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011, de 01.03.2011 a 31.03.2011 e de 01.08.2011 a 31.08.2011, referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 356/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00370-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora ANDREIA LUCIANE LINDNER PESSOA, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300042591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena, no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 357/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00371-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora LUCIANE FELIPETTO, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300051834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Colorado D'oeste, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011, de 01.03.2011 a 31.03.2011, e de 01.08.2011 a 31.08.2011, referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº358/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00587-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor PEDRO CESAR SAVI FILHO, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300058129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Nova Brasilândia D' oeste, no período de 01.12.2011 a 31.12.2011, e de 01.02.2012 a 31.03.2012, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº359/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00877-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor NIVAL DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300062086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 360/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere

a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2201.00368-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora VIVIANE DAS NEVES MACHADO, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300042713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Candeias do Jamari, no período de 01.12.2010 a 31.12.2010, e de 01.06.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 361/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2201.00830-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor VALDECIR FELIX DE PAULA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300044809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena, no período de 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

Tribunal de Contas**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3956/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NGB-8291, tombo 8384, cuja garantia estender-se-á até março/2013, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 2.377,07 (dois mil, trezentos e setenta e sete

reais e sete centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA M. DE O. LIMA MACIEL ME.

DA RESCISÃO – A partir de 17.12.2009, inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

DO PROCESSO – Nº 2069/2008.

REPRESENTANTES – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Senhora MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA MACIEL, representante da empresa M. de O. Lima Maciel ME.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE-RO.

EMPRESA CONTRATADA PUNIDA: STAR BKS LTDA, CNPJ Nº 04.627.542/0001-40.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar com a administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão legal contida na alínea "c" do item 15.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/TCE-RO/2009, devendo a presente penalidade ser registrada no SICAF, conforme estabelece o item 15.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2010/TCE-RO.

PROCESSO: Nº 3780/TCE-RO/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de material de consumo através do Sistema de Registro de Preço, para fornecimento de material de informática.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/TCE-RO/2010

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA STAR BKS LTDA.

DA RESCISÃO – A partir de 13.9.2010, conforme dispõe no item 1.2.1 da Cláusula XII da referida ata, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/TCE-RO/2009.

DO PROCESSO – Nº 3780/2009.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de NOV/2010
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Aristoteles Cavalcante da Silva - ME	29860	Vidro incolor 0,5mm Tampo de mesa lapidado 100 X 0,60 mm. 1	un	1	62,00	62,00
	29860	Vidro incolor 0,5mm Tampo de mesa lapidado 150 X 0,70 mm. 1	un	1	100,00	100,00
	29860	Vidro incolor 0,5mm Tampo de mesa lapidado 160 X 0,70 mm. 1	un	1	115,00	115,00
	29860	Vidro incolor 0,5mm Tampo de mesa lapidado 170 X 0,70 mm. 1	un	1	120,00	120,00
	29860	Vidro incolor 0,5mm Tampo de mesa lapidado 100 X 0,70 mm. 6	un	6	71,00	426,00
	29860	Vidro incolor 0,5mm Tampo de mesa lapidado 120 X 0,70 mm. 6	un	6	85,00	510,00
Bazar e Livraria Lider Ltda - ME	11627	Pasta classificadora com aba elástica 400	UN	400	1,00	400,00
Capital Distribuidora de Papéis Ltda	1580	Papel couchê A4 170g/m (Folha) 5000	FL	5000	0,18	900,00
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	2470	Óleo diesel 420	lt	420	2,25	945,00
	2470	Gasolina comum 530	lt	530	2,60	1.378,00
	2444	Gasolina comum 660	lt	660	2,60	1.716,00
	2444	Óleo diesel 780	lt	780	2,25	1.755,00
	2478	Gasolina comum 490	lt	490	2,60	1.274,00
	2478	Óleo diesel 690	lt	690	2,25	1.552,50
	2491	Óleo diesel 310	lt	310	2,25	697,50
	2491	Gasolina comum 440	lt	440	2,60	1.144,00
	1476	Papel almaço com pauta e margem 145	CD	145	0,31	44,95
	1476	Papel sulfite A4, medindo 210x297mm (uso Geral - pedido por Resma) 1600	RS	1600	9,60	15.360,00
DEX DISTRIBUIDORA LTDA-ME	1476	Livro aia de 50 folhas 20	UN	20	2,47	49,40
	1476	Pasta AZ, tamanho grande, dorso largo 32	UN	32	3,50	112,00
	1476	Livro de protocolo c/100 folhas 34	UN	34	2,81	95,54
	1476	Pasta classificadora com ferragem 570	UN	570	0,68	387,60
	1476	Pasta classificadora com aba elástica 840	UN	840	0,75	630,00
	1337	Copo descartável para água 2100	CT	2100	1,90	3.990,00
	1337	Fósforo 20x10MM 10	MC	10	1,66	16,60
	1337	Guardanapo de papel tamanho grande 360	PCT	360	1,50	540,00
	1337	Papel toalha com 02 rolos 444	PCT	444	2,15	954,60
	1337	Garrafa térmica, capacidade 1000ml 16	UN	16	14,65	234,40
	1337	Pano de prato 60	UN	60	2,10	126,00
	23	Caixa-arquivo polipropileno 350x130x250mm cinza. 6000	UN	6000	1,60	9.600,00
	1602	Envelope pardo, pequeno, tam 200x280mm 6500	UN	6500	0,07	455,00
	1602	Envelope pardo, médio, tam 260x360mm 10000	UN	####	0,10	1.000,00
	1602	Envelope pardo, grande, tam 310x410mm 10000	UN	####	0,16	1.600,00
Guta Distrib. de Bebidas e Prod. Alimentícios Ltda	948	Água mineral comum garrafão 20000ml.(GF) 331	GF	331	3,30	1.092,30
	9463	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,85	6,85
	9463	Viscosol 300ml 1	UN	1	40,95	40,95
	9463	Fuel system diesel 1	UN	1	55,12	55,12
	9463	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	55,61	55,61
	9463	Filtro de combustível 1	UN	1	64,13	64,13
	9463	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	9463	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	130,46	130,46
	9463	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	29,35	264,15
	9466	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	7,51	7,51
	9466	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	60,96	60,96
	9466	Filtro de combustível 1	UN	1	70,29	70,29
	9466	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	9466	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	29,35	264,15
	9464	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	7,51	7,51
	9464	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	60,96	60,96
	9464	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	9464	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	29,35	264,15
	9465	Fuel system diesel 1	UN	1	60,42	60,42
	9465	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	60,96	60,96
	9465	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	9465	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	29,35	264,15
	9467	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	7,51	7,51
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2749	Pincel atômico, cor vermelha 42	UN	42	1,20	50,40
	2749	Pincel atômico, cor azul 50	UN	50	1,20	60,00
	2749	Pincel atômico, cor preta 70	UN	70	1,20	84,00
	2749	Caneta esferográfica, cor vermelha, tamanho média 160	UN	160	0,20	32,00
	2749	Caneta esferográfica preta 200	UN	200	0,20	40,00
	2749	Caneta esferográfica, cor azul, tamanho média 450	UN	450	0,20	90,00
	2750	Elastico estantarde amarelo 18. 100g 35	PCT	35	1,30	45,50
	2750	Régua plástica transparente, medindo 50cm 15	UN	15	1,36	20,40
	2750	Almofada para carimbo, nr. 03, cor azul, tamanho pequena 43	UN	43	2,10	90,30
	2750	Caneta marca texto, cores variadas 100	UN	100	0,65	65,00
	2750	Borracha branca para apagar escrita a lápis 160	UN	160	0,35	56,00
	2750	Régua plástica transparente, medindo 30cm 200	UN	200	0,30	60,00
	2750	Lápis preto nr. 2 1672	UN	1672	0,15	250,80
SOUZA E CARVALHO LTDA	9203	Palheta do limpador (par) 1	PA	1	87,45	87,45
	9203	Filtro de ar para Astra 1	UN	1	42,65	42,65
	9203	Reservatório da partida fria 1	un	1	49,00	49,00
	9203	Friso lateral 1	un	1	78,00	78,00
V. L. S. DOS SANTOS - ME	583	Kit de manutenção de fusor para impressora Lexmark modelo X502n. 1	un	1	630,00	630,00
C. R. DE LIMA - ME	35	Relógio eletrônico de ponto, biométrico, para controle interno, modelo T1000BIO, acompanhado de software de Tratamento TopPonto Rep (homologado) e de software de Tratamento TopPonto Rep Adicional 25 usuários	UN	1	1.800,00	1.800,00

Italiam Móveis Ltda-Me	1127	Base independente para mastro de bandeira, fabricada em madeira maciça, com acabamento em cedro, com um furo, formato redondo c/ 30 cm de diâmetro e 5 cm de altura	UN	6	110,00	660,00
	1127	Mastro independente, uso interno para bandeira, c/ acabamento em cedro, c/ 2m de comprimento, 28mm de diâmetro, terminal esférico de 7cm	UN	6	160,00	960,00
Joy-Engenharia Comércio e Representações Ltda	535	Pagamento do reajuste do valor dos materiais usados nos serviços de reforma do sistema elétrico, rede estabilizada e lógica do prédio sede do TCE-RO, referente ao 7º termo aditivo ao contrato nº 12/TCE-RO/2009.	UN	1	7.354,07	7.354,07
	543	Pagamento da 1ª Medição do 3º termo aditivo referente ao Contrato Nº 12/TCE-RO/2009, a respeito da reforma do sistema elétrico, rede estabilizada e lógica do prédio sede do TCE-RO.	UN	1	39.886,45	39.886,45
TOTAL						104.911,02

ÓRGÃO EMITENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DATA 8.12.2010

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIA DO PLENO

EDITAL N.º 9 de 8.12.2010

PROCESSO N.º 2719/2008-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 1538/PLENO/SGS/10, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor RONALDO RODRIGUES na qualidade de Presidente da CPL do Município de Castanheiras para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte, quanto à imputação de multa constante do Acórdão nº 11/2010-Pleno, acostado aos autos supracitados, decorrente de infringência ao artigo 37, II da Constituição Federal.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário Geral das Sessões

ÓRGÃO EMITENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DATA 8.12.2010

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
SECRETARIA DO PLENO
EDITAL N.º 10 de 8.12.2010

PROCESSO N.º 1897/1999-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 1632/PLENO/SGS/10, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor VANDELINO SEBASTIÃO SIMON FILHO na qualidade de Prefeito Municipal para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte, quanto à imputação de multa constante do Acórdão nº 109/2010-Pleno, acostado aos autos supracitados, decorrente de infringência ao artigo 37, II da Constituição Federal.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria do Pleno, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 7h30 as 13h30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário Geral das Sessões

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2010/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1399/TCE-RO/2010, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, Processo Administrativo nº 2935/2010/TCE-RO, que tem por objeto a contratação de empresa para **Fornecimento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de 400 (quatrocentas) Memórias RAM de 1 GB, modelo DDR 667**. Logrou-se vencedora do certame a empresa **SYSTEM POWER INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 05.377.872/0001-97, com valor de R\$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais)**.

Porto Velho - RO, 14 de dezembro de 2010.

Mayara Corbari
Pregoeira/TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PORTO LEILÕES
AVISO DE LEILÃO

001/2010

Prefeitura de Rolim de Moura.

Leilão 01/2010 de materiais inservíveis da Prefeitura de Rolim de Moura/RO que ocorrerá em **28 de Dezembro de 2010**. Contatos: **Ana Cíntia** (69) 3230-1638/ 9219-4497 ou 8464-9997 e **Sr. Marcio** (69) 3442-1526. Visitação de segunda à sexta das 08:00 às 12:00.

Ana Cíntia de O.B. Silva.
Leiloeira Publica Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Pregão Eletrônico nº. 014/2010

Processo nº. 583 SEMPLACAF/2010. A Prefeitura Municipal de Nova União – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 975/2010 torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº. 10. 520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 408/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8. 666/93, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. Objeto:- Aquisição de móveis e equipamentos de uso administrativo, Data para cadastro de propostas: **15/12/2010** a partir das **09:30 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: **24/12/2010**, com início às **09:40 h** e início da sessão de disputa: **24/12/2010** às **10:00 h** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União - RO, sito à Avenida Duque de Caxias 1158, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, nos telefones (69) 3466 1122 / 1219 / 1220.

Nova União - RO, 13 de Novembro de 2010.

Osiel Francisco Alves

Pregoeiro - Decreto Nº. 975/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2010 – (PMNU)

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público através dos autos do Processo Administrativo nº. 694/SEMECET/2010, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, data da sessão e abertura das propostas: 24/12/2010 às 08:00 (Oito) horas. Com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da SEMECET (Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição no endereço abaixo mencionado. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220”.

Nova União/RO, 13 de Dezembro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010 – (PMNU)

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público através dos autos do Processo Administrativo nº. 700/SEMECET/2010, que realizará licitação na modali-

dade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item único. Data para sessão e abertura das propostas : 24/12/2010 às 10:00 (Dez) horas. Com a finalidade de contratação de uma empresa para realização de serviços de dedetização das escolas da rede pública municipal, para atender as necessidades da SEMECET (Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição no endereço abaixo mencionado. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220”.

Nova União/RO, 13 de Dezembro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial as empresa que retiraram o Edital de concorrência Pública nº: 001/2010, tendo em vista a publicação no Diário Oficial, no dia 06 de dezembro de 2010, na página nº 81.

RETIFICO:

ONDE SE LÊ:

A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI),

LEIA-SE:

A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL (TÁXI),

Theobroma – RO, 13 de dezembro de 2010.

Fabiana Dorigo Silva
Presidente CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial as empresa que retiraram o Edital de concorrência Pública nº: 001/2010, tendo em vista a publicação no Jornal “Alto Madeira”, no dia 04 de dezembro de 2010, na página do classificado.

RETIFICO:

ONDE SE LÊ:

A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI),

LEIA-SE:

A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL (TÁXI),

Theobroma – RO, 13 de dezembro de 2010.

Fabiana Dorigo Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CPL/2010.

THEOBROMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 84.727.601/0001-90, com sede à Av. Presidente Jânio Quadros, nº: 1829, Centro Theobroma, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº: 014/PMT/GP/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar Repetição do Chamamento Público, com sessão pública para recebimento do envelope de habilitação que acontecerá no dia 28 de Dezembro de 2010 às 09h00min, tendo por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUINDO VALORES DA TABELA SUS. Este regulamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº: 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações complementares, Lei nº: 8080/90, dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com autorização contida no Processo. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Das 7h30min. às 12h00min.

Theobroma/RO, 22 de Dezembro de 2010.

Fabiana Dorigo Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 794/2010 de 02 de Dezembro de 2010

"Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 018/2010 de 08 de Novembro de 2010, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 018/2010 de 08 de Novembro de 2010;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
468	ADICLANDIA VICENTE LINS GOZZER	TECNICO DE ENFERMAGEM	02.12.2010	172/GAP/2010	Estatutário	636.682.382-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Dois dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dez.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

DECRETO nº. 795/2010 de 07 de Dezembro de 2010

"Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 020/2010 de 01 de Dezembro de 2010, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 020/2010 de 01 de Dezembro de 2010;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos do Decreto – Lei 5.452 de 1º de Maio de 1943 e subsidiariamente a Legislação Municipal.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
469	EVANDINEI PEREIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07.12.2010	173/GAP/2010	Celestista	716.412.382-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Sete Dias do mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dez.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ TOMADA DE PREÇO 005-10

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na forma dispostivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, Art. 42 a 45 da Lei 123/2006, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2010, do tipo Menor Preço, com objetivo de **Contratação de empresa especializada em construção civil (ampliação da prefeitura, dormitórios, muro, galpão); reforma e construção de pontes e bueiro; contratação de empresa para perfuração de poço.** Atendendo as necessidades da Semosp, Semagri e Semtas. Proc: 685, 831, 833, 970, 1037 de 2010, Fonte de Recurso Próprio e Convênio 051/10/FITHA. Abertura dia 29/12/2010 às 09:00, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes, mediante pagamento de R\$ 20,00. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, e-mail pregoeiraurupa@hotmail.com ou site www.urupa.ro.gov.br.

Urupá-RO, 13 de dezembro de 2010.
Deborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Presidente/CPL/MS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL					
Estado de Rondônia					
Exercício: 2010					
Matrícula	Nome	Função	Lotação/Secretaria	Data Admissão	Situação
101	MARIA LINDOMAR DOS SANTOS	PRESIDENTE	PREFEITURA	2/1/2009	Ativo
101	MARIA LINDOMAR DOS SANTOS	PRESIDENTE	FUNDACAO	2/1/2009	Ativo
104	SANDRA CARDOSO	CHEFE DE COORD. CONT. E FINANCEIRA	FUNDACAO	1/1/2010	Ativo
105	SARAH GABRIELA LIRA NOCKO	DIRETOR DE PATRIMONIO	FUNDACAO	1/9/2010	Ativo
106	SIDARTA MECHALCZUK	CHEFE DE COORD. PROD. ARTISTICA	FUNDACAO	2/9/2010	Ativo
107	GECELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT	CHEFE DE COORD. GERAL	FUNDACAO	2/9/2010	Ativo